

PROTOCOLO GERAL

Nr

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T

2026

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP

Objeto: Aquisição de material Laboratorial (consumo)

Volume Nr: 03

NUP n.º 64597.000576/2026-34

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

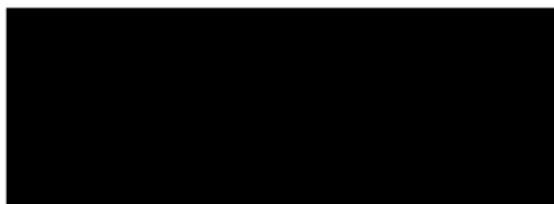
Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao 01 dia do mês de junho ano de 2026 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº **64597.000576/2026-34** tal, que se inicia com a folha nº 381.



VÍNICIUS CARVALHO DE JESUS – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

BIOSAVE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.919.350/0001-00 DUNS®: 899957699
 Razão Social: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
 Nome Fantasia: IMMUNOBRAS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2027
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2026
Receita Municipal	Validade:	11/04/2026

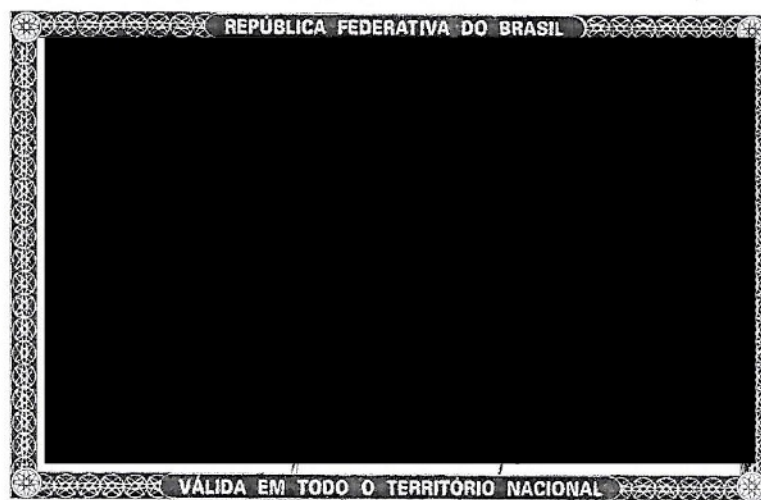
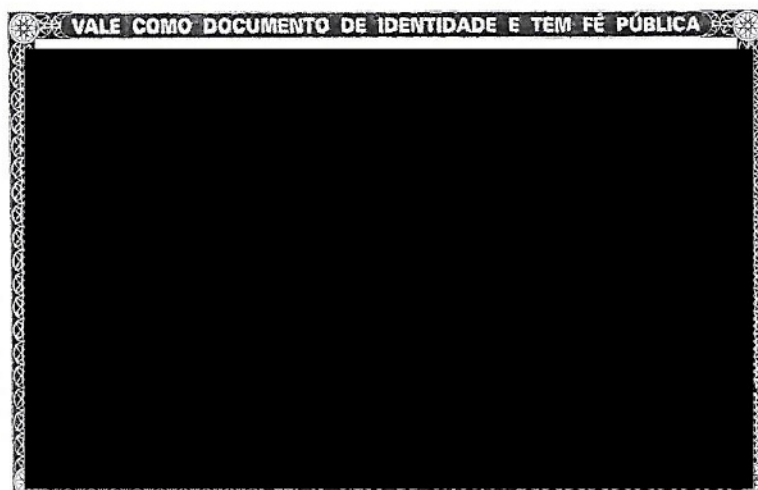
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Nenhum registro incluído pela instituição credora



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 05/10/2020 13:51:20 3122

SELO DE CONSULTA: EBB80613
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8813.5643.0683.8823
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Emol: R\$5.48 TFI: R\$1.70 Total: R\$7.18 ISS: R\$0.25
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
 ETIQUETA
 AAR029585




ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024071811 - PROCESSO: 176398 - VALIDADE: 17/04/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ/CPF: 10919350000100

Estabelecido: RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA, N° 89 - Bairro: CAICARAS - CEP: 30775540

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

NATA BATISTA GONCALVES - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, sob Nº 80363/04D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 17/04/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024071811 - PROCESSO: 176398 - VALIDADE: 17/04/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ/CPF: 10919350000100

Estabelecido: RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA, N° 89 - Bairro: CAICARAS - CEP: 30775540

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

NATA BATISTA GONCALVES - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, sob Nº 80363/04D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 17/04/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

biosave diagnóstica ltda

CNPJ

10.919.350/0001-00

Endereço Completo

RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA, N° 89 - CAIÇARAS CEP: 30.775-540 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3273-1972

Responsável Técnico

NATÂ BATISTA GONÇALVES

Responsável Legal

NATÂ BATISTA GONÇALVES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.11.379-1 (UHH9XMW54H95)

Data do Cadastro

08/12/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.707654/2014-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA EPP, sediada à Rua Alexandre Siqueira 89, Bairro Alto Caiçara – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ nº. 10.919.350/0001-00, e Inscrição Estadual nº: 001.724.105.0010, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento. Especificação Quantitativo Prazo de entrega

Informamos ainda que não temos até presente data nada que possa desaboná-la tanto na qualidade quanto na pontualidade da entrega dos produtos.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega
AGAR CHOCOLATE SUPLEMENTO 90X 15 MM -PCT 10 PLACAS - NEWPROV	11000	10 DIAS
AGAR THAYER MARTIN PCT C/10- 90X15MM NEWPROV	600	10 DIAS
AGAR CLED 90X15 MM PCT 10 PLACAS NEWPROV	22400	10 DIAS
AGAR ENTERICO DE HEKTOEN-PCT C/10 PL - 90X15MM NEWPROV	600	10 DIAS
AGAR MAC CONKEY 90X15 PCT 10 PLACAS NEWPROV	19200	10 DIAS
MUELLER HINTON AGAR - 70 ML - 140X15MM - C/10 PL LABORCLIN	22400	10 DIAS
MUELLER HINTON AGAR - 25 ML-PL 90 X15MM-10PL LABORCLIN	4800	10 DIAS
AGAR SANGUE DE CARNEIRO (B. M.HINTON) C/10PL-140X15 NEWPROV	2000	10 DIAS
AGAR SANGUE DE CARNEIRO (BASE COLUMBIA) 10 PL NEWPROV	18000	10 DIAS
COLUMBIA CNA SANGUE AGAR 20 ML PL90X15 - 10 PL - LABORCLIN	5000	10 DIAS

02259625/0001-06

Insc. Estadual: 062.724372.0039

**CENTRAL DE ARTIGOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.**

Rua José Benedito Antão, 249

B. Caiçara — CEP 31.250-115

BELO HORIZONTE — M.G.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021

Central de Artigos para Laboratórios Ltda.

Leandro Abrahão Gonçalves de Lima

Representante Legal

Rua José Benedito Antão, 249 - Bairro Caiçaras - Belo Horizonte - MG - Cep: 31.250-115

(31) 2128-6000 | (31) 3271-6000 | www.centerlab.com.br vendas@centerlab.com.br

CPF: 510.006.446-84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA - EPP, sediada à Av. Bernardo Monteiro, 819, SL 302 – Funcionários – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ nº. 10.919.350/0001-00, e Inscrição Estadual nº: 001.724.105.0010, faz parte do nosso quadro de fornecedores de materiais para laboratório, tais como:

- Meios de cultura prontos para uso - Marca: Laborclin
- Meios de cultura prontos para uso Marca: New Prov
- Corantes prontos para uso- Marca: Laborclin
- Corantes prontos para uso - Marca: New Prov

Informamos ainda que não temos até presente data nada que possa desaboná-la tanto na qualidade quanto na pontualidade da entrega dos produtos.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

Responsável: Ronildo Valentino

Cargo: Comprador

Assinatura

17 214 149/0001-76

FUNDAÇÃO FELICE ROSSO

Av. do Contorno, 9530

Bairro Prado - CEP 30110-908

BELO HORIZONTE - MG

RAZÃO SOCIAL:

FUNDAÇÃO FELICE ROSSO

Entidade Mantenedora do Hosp. Felício Rocho

Endereço:

Av. do Contorno, 9.530

Insc. Municipal: 0303601/004-3

Bairro:

Barro Preto

CEP: 30.110.934

Cidade:

Belo Horizonte

UF: MG

Telefone Geral:

(31) 3514.7000

Fax.: (31) 3514-7105

CNPJ:

17.214.149/0001-76

Insc. Estadual: 062.811.691.0000

Ramo Atividade:

Hospital

Data Constituição: 07/04/37

Reg. GEROLIVA:

140 fl. 63-v

Nº Último Registro: 61680 1 v-A





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99803820 em 09/07/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/402.919-9	EmzT

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP
Nire:	3120849691-8
CNPJ:	10.919.350/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2024, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de julho de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/402.919-9.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010		Inscrição Municipal:	0.242.208/001-9	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/06/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	12	Quantidade de páginas:	224
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	05/07/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/402.919-9 no dia 05/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ 10.919.350/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	949.326,24
DISPONÍVEL	60.308,66
CAIXA	1.136,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.924,88
BANCOS - APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	57.247,20
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	759.060,47
CLIENTES	759.060,47
ESTOQUES	129.957,11
ESTOQUE DE MERCADORIAS	129.957,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.494,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.494,00
DEVEDORES DIVERSOS	85.494,00
ATIVO PERMANENTE	22.573,03
ATIVO IMOBILIZADO	22.573,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.079,06
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.789,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.704,87
TOTAL DO ATIVO	1.057.393,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, mediante documentação fornecida pela Empresa à Contabilidade, apurando-se a importância de R\$ 1.057.393,27 (Um milhão, cinqüenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), cujos documentos encontram-se, devidamente, arquivados à disposição dos interessados.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/402.919-9 no dia 05/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ 10.919.350/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

P A S S I V O

P A S S I V O C I R C U L A N T E	162.917,97
EXIGÍVEL	109.348,60
FORNECEDORES	96.311,74
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	13.036,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.666,35
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	25.666,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	27.903,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.176,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.726,29
P A S S I V O N Ã O C I R C U L A N T E	150.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	150.000,00
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	744.475,30
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	23.811,73
LUCRO DO EXERCÍCIO	23.811,73
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	670.663,57
LUCROS ACUMULADOS	670.663,57
TOTAL DO PASSIVO	1.057.393,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, mediante documentação fornecida pela Empresa à Contabilidade, apurando-se a importância de R\$ 1.057.393,27 (Um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), cujos documentos encontram-se, devidamente, arquivados à disposição dos interessados.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/402.919-9 no dia 05/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ Nº 10.919.350/0001-00

Pag. 223

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.622.142,57
Vendas de Mercadorias	3.622.142,57
DEDUÇÕES DA RECEITA	(213.626,09)
(-) Vendas Canceladas	(213.626,09)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(240.471,29)
(-) PIS	(22.155,40)
(-) COFINS	(102.255,60)
(-) ICMS	(116.060,29)
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	(2.322.661,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(250.665,43)
DESPESAS COM PESSOAL	(439.289,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(85.955,58)
DESPESAS FINANCEIRAS	(45.660,65)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.811,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, mediante documentação fornecida pela Empresa à Contabilidade, apresentando um Lucro Líquido de R\$ 23.811,73 (vinte e três mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/402.919-9 no dia 05/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010	Inscrição Municipal:	0.242.208/001-9		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	12	Data assinatura:	05/07/2024
Quantidade de páginas:	224		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/402.919-9 no dia 05/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ Nº 10.919.350/0001-00

Rua Alexandre Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG

APURAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

(COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023)

A Sociedade Empresária, **BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA**, estabelecida à Rua Alexandre Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.350/0001-00, vem demonstrar a sua boa situação financeira, mediante os índices de Liquidez apurados com base no seu Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2023, conforme abaixo:

A) LIQUIDEZ CORRENTE = 5,83

Ativo Circulante	= R\$	949.326,24
Passivo Circulante	= R\$	162.917,97

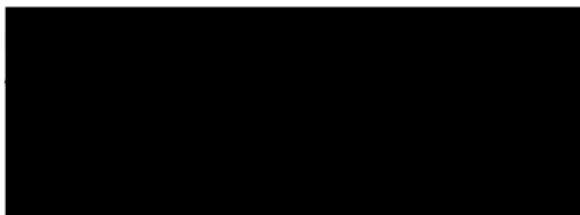
B) LIQUIDEZ GERAL = 3,31

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	= R\$	1.034.820,24
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	= R\$	312.917,97

C) SOLVÊNCIA GERAL = 3,38

Ativo Total	= R\$	1.057.393,27
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	= R\$	312.917,97

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025097574**Data concessão:** 02/12/2025**Data validade:** 02/12/2030**SITUAÇÃO:** Ativo**Tipo:** Alvará imediato**Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades EconômicasA autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 10.919.350/0001-00**Inscr. Municipal:** 0.242.208/001-9**Data de Registro:** 29/09/2025**Razão Social:** BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA**Nome Fantasia:** IMMUNOBRAS**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 300**O local é residência de um dos sócios?** Não**Índice cadastral do IPTU:** 456002 012 0016**Tipo de imóvel (IPTU):** CASA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Caicaras**Regional:** Noroeste - NO2**Município:** Belo Horizonte**Zoneamento:** OM-3 - Ocupacao Moderada - 3**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido**Demais informações urbanísticas do imóvel:** -**Acesso principal:** (ADMITIDA)**Tipo de acesso:** Pedestres**Endereço:** RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA**Número:** 89**CEP:** 30775540**Complemento:** -**Permissividade da via:** Vias Preferencialmente Residenciais - VR**Classificação da via:** LOCAL**Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida



ENQUADRAMENTO GERAL: **Dispensado de Licenciamento Ambiental**

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.



Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal n.º 11.181/19 e Deliberação Normativa N.º 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n.º 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual n.º 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 10.919.350/0001-00

Nome/Razão social: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA

RAIMUNDO SANDI PENA MOREIRA DOS SANTOS, CPF 954.***.***-04 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010		Inscrição Municipal:	0.242.208/001-9	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/06/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	154
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	17/04/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/260.689-2 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**CNPJ: 10.919.350/0001-00****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024****ATIVO****CIRCULANTE..... 660.876,48****DISPONÍVEL 86.794,81**

Caixa 740,58

Bancos Conta Movimento 61.901,96

Bancos - Aplicações de Liquidez Imediata 24.152,27

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO 436.842,25

Clientes 436.842,25

ESTOQUES 137.239,42

Estoque de Mercadoria 137.239,42

ATIVO NÃO CIRCULANTE 42.041,27**ATIVO IMOBILIZADO 42.041,27**

Computadores e Periféricos 4.571,10

Máquinas e Equipamentos 24.329,14

Móveis e Utensílios 13.141,03

TOTAL DO ATIVO 702.917,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, mediante documentação fornecida pela Empresa à Contabilidade, apurando-se a importância de R\$ 702.917,75 (setecentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024



BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**CNPJ: 10.919.350/0001-00****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024****P A S S I V O**

PASSIVO CIRCULANTE		114.678,48
EXIGÍVEL	42.567,11	
Fornecedores	26.594,15	
Obrigações c/ Pessoal	15.972,96	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.879,10	
Empréstimos Bancários	50.879,10	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	21.232,27	
Obrigações Sociais	10.932,75	
Impostos e Contribuições a Recolher	10.299,52	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		350.316,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	350.316,14	
Empréstimos Bancários.....	81.428,57	
Credores Diversos	268.887,57	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		237.923,13
Capital Social Integralizado	100.000,00	
Prejuízo do Exercício	(287.881,32)	
Lucros Acumulados	425.804,45	

TOTAL DO PASSIVO**702.917,75**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, mediante documentação fornecida pela Empresa à Contabilidade, apurando-se a importância de R\$ 702.917,75 (setecentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024



BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**CNPJ: 10.919.350/0001-00****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	1.427.256,02
Vendas de Mercadorias.....	1.490.330,69
(-) Vendas Canceladas.....	(63.074,67)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(85.584,38)
(-) PIS.....	(9.277,16)
(-) COFINS.....	(42.817,68)
(-) ICMS.....	(33.489,54)
RECEITAS FINANCEIRAS.....	66,84
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	66,84
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS.....	(1.106.427,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(121.418,84)
DESPESAS COM PESSOAL.....	(358.977,09)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	(36.204,21)
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(6.592,29)
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(287.881,32)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, mediante documentação fornecida pela Empresa à Contabilidade, apresentando um Prejuízo Líquido de R\$ 287.881,32 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010	Inscrição Municipal:	0.242.208/001-9		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Data assinatura:	17/04/2025
Quantidade de páginas:	154		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/260.689-2 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99819915 em 22/04/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/260.689-2	pZc6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP
Nire:	3120849691-8
CNPJ:	10.919.350/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2025, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/260.689-2.

BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**CNPJ: 10.919.350/0001-00****APURAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ****(Com base no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024)**

A Sociedade Empresária, BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.350/0001-00, vem demonstrar a sua boa situação financeira, mediante os índices de Liquidez apurados com base no seu Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, conforme relatado abaixo:

A) LIQUIDEZ CORRENTE = 5,76

Ativo Circulante	=	R\$	660.876,48
Passivo Circulante	=	R\$	114.678,48

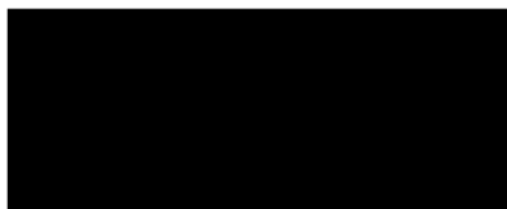
B) LIQUIDEZ GERAL = 1,51

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	=	R\$	702.917,75
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	R\$	464.994,62

C) SOLVÊNCIA GERAL = 1,51

Ativo Total	=	R\$	702.917,75
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	R\$	464.994,62

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 10.919.350/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2026 às 15:57

BELO HORIZONTE, 13 de Fevereiro de 2026 às 15:57

Código de Autenticação: 2602-1315-5723-0867-5308

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão de Débitos Tributários

Negativa**Data de emissão**

09/03/2026

Data de validade

07/06/2026

Razão Social

BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ

10.919.350/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

28E5-2167-9FF9-1721-5E27-BD2D-985F-4EA4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 10.919.350/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:05 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **D4EA.2F49.670E.0423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ABEILFPJJK**Certidão nº **35.470.166** Exercício: **2026**Emissão em: **12/03/2026**Requerimento em: **08:20:50**Validade: **11/04/2026**Nome: **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA**CNPJ: **10.919.350.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.919.350/0001-00

Certidão nº: 13223225/2026

Expedição: 02/03/2026, às 16:38:30

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.919.350/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

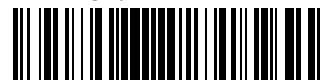
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208496918	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2326412944

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

27 FEVEREIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão____/____/____
Data☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCD0F1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/109.647-0	MGN2326412944	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ 10.919.350/0001-00

NIRE 3120849691-8

Rua Alexandre de Siqueira nº 89 - Bairro Caiçaras
Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.775-540

NATÃ BATISTA GONÇALVES, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 07/05/1965, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Aimorés nº 2.559, Aptº 1.802, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-076;

VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 22/05/1970, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada à Rua Iara nº 490, Aptº 202, Bairro Pompéia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.280-370;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.919.350/0001-00, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.775-540, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob nº 3120849691-8, em 24/06/2009, nos seguintes termos:

PARTE I – ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO / CESSÃO DE QUOTAS

A Sócia, **VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO**, retira-se desta Sociedade, neste ato, cedendo e transferindo a totalidade das suas 5.000 (cinco mil) quotas do Capital Social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real); totalizando o valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Sócio, **NATÃ BATISTA GONÇALVES**, que de imediato, procedeu ao pagamento destas quotas, em moeda corrente do País, mediante comprovante de Transferência Bancária nº 3492471, efetivada em 28/02/2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Conta Bancária nº 257920-0, Agência 3492, do Banco Bradesco S/A, de titularidade da Sócia, ora retirante, **VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sócia retirante, **VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO**, declara que nada mais tem a reclamar, seja a que título for, nem do Cessionário e nem desta Sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação; como também, não mais se

- 1 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCDD0F1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

responsabilizará por quaisquer Passivos desta Sociedade, seja de ordem Fiscal, Tributária, Administrativa, Trabalhista ou Financeira, contraídos a partir da data do Registro desta Alteração Contratual na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, ficando assim, o Sócio remanescente responsabilizado por tais atos.

CLÁUSULA SEGUNDA – TIPO JURÍDICO

Esta Sociedade Empresária passa a adotar o Tipo Jurídico, “**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**”, com fulcro no Art. 1.052, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, com a redação alterada pelo Artigo 7º da Lei nº 13.874/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Sócio, **NATÃ BATISTA GONÇALVES**, integraliza nesta ato, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

Em decorrência da cessão de quotas e da integralização do Capital Social, ora citadas, o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa neste ato, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído para o seu “Sócio Único”, conforme demonstrado abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS (QUANTIDADE)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
NATÃ BATISTA GONÇALVES	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do “Sócio Único” limita-se ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002; respondendo, unicamente, pela integralização do Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O “Sócio Único” desta Sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade, quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caso de cessão parcial de quotas, operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada, com dois ou mais Sócios; nos termos da Legislação vigente que regulamenta este assunto.

PARTE II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face destas alterações ocorridas, e considerando que as demais Cláusulas Contratuais não atingidas pelo presente Instrumento continuam em vigor, o Sócio Único resolve promover a Consolidação do Contrato Social da seguinte forma:

- 2 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCDF1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

NATÃ BATISTA GONÇALVES, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 07/05/1965, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Aimorés nº 2.559, Aptº 1.802, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-076;

Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada, **BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.919.350/0001-00, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.775-540, resolve, na melhor forma de direito, consolidar o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob nº 3120849691-8, em 24/06/2009, e o faz mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE E FORO

Esta Sociedade girará sob o Nome Empresarial de, **BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**, com Sede à **Rua Alexandre de Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.775-540**; com Foro na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade tem como Nome Fantasia, **“IMMUNOBRÁS”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo Social é o seguinte: **IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NA ÁREA CLÍNICA, EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS, INSUMOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA**, (CNAE 46.45-1-01); **IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR** (CNAE 46.64-8-00).

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou as suas atividades em 24/06/2009 e o seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – NATUREZA JURÍDICA / TIPO JURÍDICO

A Natureza Jurídica da Sociedade é **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, com o Tipo Jurídico, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com fulcro no Art. 1.052, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, com a redação alterada pelo Artigo 7º da Lei nº 13.874/2019.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído para o seu “Sócio Único”, conforme demonstrado abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS (QUANTIDADE)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
NATÃ BATISTA GONÇALVES	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

- 3 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCD0F1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do “Sócio Único” limita-se ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002; respondendo, unicamente, pela integralização do Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir ou fechar Filiais a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinado por todos os Sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A Sociedade será administrada e representada pelo Sócio, **NATÃ BATISTA GONÇALVES**, que assinará **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE

O Sócio, **NATÃ BATISTA GONÇALVES**, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de importância que não ultrapassará os limites da legislação vigente, e que será debitada na conta “Despesas Administrativas”.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O “Sócio Único” desta Sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade, quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caso de cessão parcial de quotas, operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada, com dois ou mais Sócios; nos termos da Legislação vigente que regulamenta este assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO, AUSÊNCIA OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento, ausência ou interdição do “Sócio Único” da Sociedade, a Empresa continuará suas atividades com os seus respectivos Herdeiros, Sucessores e/ou Sucessores do Incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus Haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data de sua resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – BALANÇOS E APURAÇÕES DE LUCRO OU PREJUÍZO

Proceder-se-á, anualmente, isto é, em 31 de Dezembro de cada ano, a elaboração de um Balanço Geral, para tomada de conhecimento dos negócios societários, devendo, se for o caso de lucro apurado, ser o mesmo dividido entre os Sócios na proporção das suas quotas de Capital; e se for apurado prejuízo, será levado à conta contábil apropriada para tal finalidade.

- 4 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCDF1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

A Sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da Empresa não excedera o limite fixado no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do Art.3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo consenso dos Sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem assim justos e contratados, os Sócios assinaram digitalmente o presente Instrumento Contratual, o qual será devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

NATÃ BATISTA GONÇALVES
Sócio Administrador

VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO
Sócia retirante

- 5 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCDD0F1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/109.647-0	MGN2326412944	28/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCDF1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, de NIRE 3120849691-8 e protocolado sob o número 23/109.647-0 em 01/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10121001, em 03/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	e(s)

Documento Principal

	Assinante(s)

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2023, às 12:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/109.647-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCDD0F1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome



Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10121001 em 03/03/2023 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 231096470 - 01/03/2023. Autenticação: 4D24EFCD0F1B161DFB2B1772D4B3EA8B4D8774D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.647-0 e o código de segurança fX9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.864.051/0001-95
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.356-7
Nome do Dispositivo Médico	FAMÍLIA MIC TEST STRIP
Nome Técnico do Dispositivo Médico	MEIOS DE CULTURA E DISPOSITIVOS PARA TESTES DE SUSCEPTIBILIDADE À ANTIMICROBIANOS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80035670028
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351227288201555
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LIOFILCHEM SRL - ITÁLIA - CNPJ / Código Único: C005187 - Endereço: LOCALITÀ PIANE VOMANO, TRAV. DI VIA GRECIA – ROSETO DEGLI ABRUZZI(TE), 64026
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/06/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
FOSFOMYCIN (INCLUDES G-6-P) FOS 200 µG	50 discos
TIRA PARA DETECÇÃO KPC (ETP/EBO)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP KPC
AMOXICILLIN AML 10 µG	50 discos
ERYTHROMYCIN E 15 µG	50 discos
Vancomycin VA 5 µg	50 discos
VORICONAZOL (VO)	10, 30 OU 100 TIRAS DE MIC TEST STRIP (VORACONAZOL)
ISONIAZIDA (IZ)	10, 30 OU 100 TIRAS DE MIC TEST STRIP (ISONIAZIDA)
CEFTAZIDIME	250 discos
AZITROMICINA (AZM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ANIDULAFUNGINA (AND)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
FLUCITOSINA (FC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
CEFUROXIME	50 discos
COLISTIN SULFATE	250 discos
AMOXICILLIN-CLAVULANIC ACID AUG 30 µG	50 discos
AZTREONAM (ATM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
BACITRACINA (BA)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TIRA TESTE MBL PARA DETECÇÃO DE METALO BETA-LACTAMASE (IMI/IMD)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP MBL
TIRA TESTE GRD PARA DETECÇÃO DE RESISTÊNCIA A GLICOPEPTÍDEOS (VA/TEC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP MBL
AMICACINA (AK)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP AMP CÍCLICO
COLISTIN (CS)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
DAPTOMICINA (INCLUI CA2+) (DAP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ENROFLOXACIN (ENR)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFLACOR (CEC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TELAVANCINA (TLV)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TETRACICLINA (TE)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TIGECICLINA (TGC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TOBRAMICINA (TOB)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
FOSFOMICINA (INCLUI GLICOSE-6-FOSFATO) (FOS)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
GEMIFLOXACIN (GEM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)

CEFTRIAXONA (CRO)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TRIMETROPIM + SULFAMETOXAZOL (1/19) (SXT)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
AMOXICILLIN-CLAVULANIC ACID AUG 3 µG	50 discos
CEFTAROLINE CPT 5 µG	50 discos
AZTREONAM ATM 30 µG	50 discos
GENTAMICIN CN 120 µG	50 discos
AMPICILLIN-SULBACTAM AMS 20µG	50 discos
METRONIDAZOL (MTZ)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
MINOCICLINA (MN)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
NETILMICINA (NET)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
OFLOXACIN (OFX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
OXACILINA (OX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
PIPERACILINA (PIP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
QUINUPRISTINA + DALFOPRISTINA (QDA)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ESPECTINOMICINA (SPC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ESTREPTOMICINA (S)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TEICOPLANINA (TEC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
AMOXICILINA+ÁCIDO CLAVULÂNICO 2 µg (AMC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CETOCONAZOL (KE)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
POSACONAZOL (POS)	10, 30 OU 100 TIRAS DE MIC TEST STRIP (POSACONAZOL)
TIRA TEST ESBL PARA CONFIRMAÇÃO DE ESPECTRO ESTENDIDO BETA-LACTAMASE (CTX/CTL)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP ESLB
CEFTOLOZANE / TAZOBACTAM	10, 30 ou 100 tiras MIC TEST STRIP (C/T MTS)
PIPEMIDIC ACID	50 DISCOS
AMOXICILLIN	250 discos
AZLOCILLIN	250 discos
CARBENICILLIN	250 discos
CEPHALEXIN	250 discos
AMIKACIN 30	250 discos
CEFAZOLIN	50 discos
CEFOTAXIME	50 discos
CEFEPIME (FEP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFOPERAZONA+ SULBACTAM (2/1) (CPS)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)

CEFOTETAN (CTT)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFOXITIN (FOX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFTAZIDIMA (CAZ)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFTRIAXONA (CRO)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
PIPERACILLIN-TAZOBACTAM TZP 36 µG	50 discos
CEFTOLOZANE-TAZOBACTAM C/T 40 µG	50 discos
CEFOXITIN FOX 30 µG	50 discos
CEFOTAXIME CTX 5 µG	50 discos
MEROPENEM MRP 10 µG	50 discos
CIPROFLOXACIN CIP 5 µG	50 discos
TEMOCILLIN TMO 30 µG	50 discos
CEFTRIAXONE CRO 30 µG	50 discos
NITROFURANTOIN F 100 µG	50 discos
TRIMETHOPRIM-SULFAMETHOXAZOLE SXT 25 µG	50 discos
ERTAPENEM ETP 10 µG	50 discos
GENTAMICINA (CN)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
IMIPENEMA (IMI)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
LINEZOLID (LNZ)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
MECILINAM (MEC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TRIMETROPIM (TIM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TIGECYCLIN TGC 15 µG	50 discos
LINEZOLID LNZ 10µG	50 discos
CEFEPIME FEP 30 µG	50 discos
TEICOPLANIN TEC 30 µG	50 discos
PIPERACILLIN-TAZOBACTAM TZP 36 µG	50 discos
CEFTAZIDIME CAZ 10 µG	50 discos
CEFTAZIDIME CAZ 30 µG	50 discos
GENTAMICIN CN 30 µG	50 discos
CEFAZOLIN KZ 30 µG	50 discos
AMPICILLIN AMP 2 µG	50 discos
GENTAMICIN CN 10 µG	50 discos
PENICILLIN G P 1 IU	50 discos
COLISTIN SULFATE CS 10 µG	50 discos
OXACILLIN OX 1 µG	50 discos
RIFAMPICIN RD 5µG	50 discos
CEFOTAXIME CTX 30 µG	50 discos
NALIDIXIC ACID 30 µG	50 discos
CHLORAMPHENICOL C 30 µG	50 discos
PENICILLIN G P 10 IU	50 discos
LEVOFLOXACIN LEV 5 µG	50 discos

ERYTHROMYCIN E 2 µG	50 discos
STREPTOMYCIN S 300 µG	50 discos
NITROFURANTOIN F 300 µG	50 discos
POLYMYXIN B PB 300 IU	50 discos
VANCOMYCIN VA 30 µG	50 discos
TETRACYCLINE TE 30 µG	50 discos
Fluconazole FLU 25 µg	250 discos
Fluconazole FLU 25 µg	50 discos
Tobramycin TOB 10 µg	50 discos
Tobramycin TOB 10 µg	250 discos
Vancomycin VA 5 µg	250 discos
ETAMBUTOL (EB)	10, 30 OU 100 TIRAS DE MIC TEST STRIP (ETAMBUTOL)
ETIONAMIDA (ET)	10, 30 OU 100 TIRAS DE MIC TEST STRIP (ETIONAMIDA)
TIRA TEST ESBL PARA CONFIRMAÇÃO DE ESPECTRO ESTENDIDO BETA-LACTAMASE (FEP/FEL)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICOBACTERIANOS)
CEFOXITIN	50 discos
CEFTAZIDIME	50 discos
VANCOMICINA (VA)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ANFOTERICINA B (AMB)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
CASPOFUNGINA (CAS)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
FLUCONAZOL (FLU)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
CEFTRIAXONE	250 discos
CEFTRIAXONE	50 discos
CEFUROXIME	250 discos
CHLORAMPHENICOL	250 discos
CHLORAMPHENICOL	50 discos
COLISTIN SULFATE	50 discos
CEFTAZIDIME-AVIBACTAM CZA 14 µG	50 discos
CEFTAZIDIME-AVIBACTAM CZA 50 µG	50 discos
AMPICILLIN AMP 10 µG	50 discos
VANCOMYCIN VA 30 µG	50 discos
IMIPENEM IMI 10 µG	50 discos
CEPHALEXIN CL 30 µG	50 discos
CLINDAMYCIN CD 2 µG	50 discos
AZTREONAM (ATM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
MEROPENEMA (MRP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
NORFLOXACIN NOR 10 µG	50 discos
AMIKACIN AK 30 µG	50 discos
MOZIFLOXACIN (MFx)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)

MUPIROCINA (MUP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ÁCIDO NALIDÍXICO (NA)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
NORFLOXACIN (NOR)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
NITROFURANTOÍNA (F)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
PENICILINA G (P)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
PENICILINA G (P)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
PIPERACILINA + TAZOBACTAM (4 µg/ml) (TZP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
POLIMIXINA B (PB)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
RIFAMPICINA (RD)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
RIFAMPICINA (RD)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ESPIRAMICINA (SP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
SULBACTAM (SUL)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
SULFAMETOXAZOL (SMX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TELAVANCINA (TLV)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
AMPICILINA (AMP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ITRACONAZOL (ITC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
MICAFUNGINA (MYC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIFUNGICOS)
AMOXICILINA+ÁCIDO CLAVULÂNICO (2/1) (AUG)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ComASP Colistin 0,25/16	4 painéis (16 testes)
TIRA TEST ESBL PARA CONFIRMAÇÃO DE ESPECTRO ESTENDIDO BETA-LACTAMASE (CAZ/CAL)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP ESLB
TIRA PARA DETECÇÃO KPC (MRP/MBO)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP ESLB
TIRA TESTE MBL PARA DETECÇÃO DE METALO BETA-LACTAMASE (IMI/IMD)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP KPC
TIRA TESTE MBL PARA DETECÇÃO DE METALO BETA-LACTAMASE (MPR/MRD)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP MBL
AMOXICILINA (AML)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TESTE DE SUSCETIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE AMP CÍCLICO (CTT/CXT)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP GRD
TESTE DE SUSCETIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE AMP CÍCLICO (ETP/ECX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP AMP CÍCLICO
TEDIZOLID	10, 30 OU 100 TIRAS DE MIC TEST STRIP (TEDIZOLID)
NALIDIXIC ACID 30 µG	250 discos

NALIDIXIC ACID 30 µG	50 discos
CEFTAZIDIMA / AVIBACTAM	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP
OXOLINIC ACID	250 DISCOS
OXOLINIC ACID	50 DISCOS
PIPEMIDIC ACID	250 DISCOS
AMIKACIN 30	50 discos
AMOXICILLIN	50 discos
AMPICILLIN	250 discos
AMPICILLIN	50 discos
AZLOCILLIN	50 discos
AZTREONAM	50 discos
AZTREONAM	250 discos
CARBENICILLIN	50 discos
CEFACLOR	250 discos
CEFACLOR	50 discos
CEPHALEXIN	50 discos
CEPHALOTHIN	250 discos
CEPHALOTHIN	50 discos
CEFAMANDOLE	250 discos
CEFAMANDOLE	50 discos
CEFAZOLIN	250 discos
CEFOPERAZONE	250 discos
CEFOPERAZONE	50 discos
CEFOTAXIME	250 discos
CEFOXITIN	250 discos
CEFIXIME (CFM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFOTAXIMA (CTX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFOTAXIMA (CTX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFPIROMA (CR)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFPOXIMA (PX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFTAROLINA (CPT)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFTIBUTEN (CZX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFTIZOXIMA (CZX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFUROXIMA (CXM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CEFALOTINA (KF)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CLORANFENICOL (C)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CIPROFLOXACIN (CIP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CLARITROMICINA (CLR)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)

CLINDAMICINA (CD)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
CLOXACILINA (CX)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
COLISTIN (CS)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
DORIPENEMA (DOR)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
DOXICICLINA (DXT)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ERTAPENEMA (ETP)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
AMPICILINA + SULBACTAM 2/1 (AMS)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
AMPICILINA + SULBACTAM 4 µg (SAM)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TEMOCILINA (TMO)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TIAMULIN (TIA)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TICARCILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO (2 µg/ml) (TTC)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TIMILCOSIN (TIL)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
FOSFOMICINA (INCLUI GLICOSE-6-FOSFATO) (FOS)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ÁCIDO FUSÍDICO (FU)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
GATIFLOXACIN (GAT)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
ERITROMICINA (E)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
GENTAMICINA (CN)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
KANAMICINA (K)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
LEVOFLOXACIN (LEV)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)
TOBRAMICINA (TOB)	10, 30 OU 100 TIRAS MIC TEST STRIP (ANTIMICROBIANOS)

10

Discos e Fitas com Gradiente de Concentração
aos Antimicrobianos MIC Test Strip Liofilchem®
para Teste de Susceptibilidade



plastlabor

Discos

Discos de antibióticos, são discos em papel, produzidos pela Empresa Liofilchem® com características especiais, impregnados com antibiótico, e destinados a Teste de Susceptibilidade aos Antimicrobianos por disco-difusão (Método Kirby-Bauer). Esses discos estão disponíveis numa ampla variedade de apresentações, com configurações de 50 e 250 testes, além de discos de antifúngicos e discos utilizados na veterinária. Disponíveis de acordo com as normas BrCast/EUCAST e CLSI.

Composição

Produzidos em papel de alta qualidade em conformidade com as especificações da WHO e FDA.

Os discos são fabricados sob os sistemas de Qualidade UNI EN ISO 9001:2008 e EN ISO 13485:2012, e conforme DIN especificação de potência, ou seja, a concentração de cada antibiótico está entre 90-125% da concentração indicada no disco.

Acessórios para Teste de Susceptibilidade aos Antimicrobianos

Descrição	Ref*
Dispensador de disco	91202



Descrição		µg	CLSI 1	EUCAST 34	Ref*
Amikacin	AK	30	✓	✓	9004
Amoxicillin	AML	2			9151
Amoxicillin	AML	10		✓	9133
Amoxicillin	AML	25			9179
Amoxicillin	AML	30			9005
Amoxicillin-clavulanic acid	AUG	3 (2/1)		✓	9191
Amoxicillin-clavulanic acid	AUG	7.5			9255
Amoxicillin-clavulanic acid	AUG	30 (20/10)	✓	✓	9048
Ampicillin	AMP	2		✓	9115
Ampicillin	AMP	10	✓	✓	9006
Ampicillin-sulbactam	AMS	20 (10/10)	✓	✓	9031
Ampiclox (Ampicillin-cloxacillin)	ACL	30 (25/5)			9122
Azithromycin	AZM	15	✓		9105
Azlocillin	AZL	75	✓		9007
Aztreonam	ATM	30	✓	✓	9008
Bacitracin	BA	10 IU			9051
Carbenicillin	CAR	100	✓		9009
Cefaclor	CEC	30	✓	✓	9010
Cefadroxil	CDX	30		✓	9052
Cefamandole	MA	30	✓		9014
Cefazolin	KZ	30	✓		9015
Cefepime	FEP	5			9219
Cefepime	FEP	10			9220
Cefepime	FEP	30	✓	✓	9104
Cefepime+Clavulanic acid	FEL	40 (30/40)		✓6	9143
Cefixime	CFM	5	✓	✓	9089
Cefoperazone	CFP	10		RUO	9210
Cefoperazone	CFP	30			9016
Cefoperazone	CFP	75	✓		9108
Cefotaxime	CTX	5		✓	9152
Cefotaxime	CTX	30	✓		9017
Cefotaxime Cefotaxime+Clavulanic acid	CTL	40 (30/10)		✓6	9182
Cefotaxime+Clavulanic acid+Cloxacillin	CTLC			✓6	9203
Cefotaxime+Cloxacillin	CTC	230 (30/200)		✓6	9224
Cefotetan	CTT	30	✓		9081
Cefoxitin	FOX	30	✓	✓	9018
Cefoxitin+Cloxacillin	FOC	230 (30/200)			9144
Cefpirome	CR	30			9185
Cefpodoxime	PX	10	✓	✓	9064
Cefpodoxime+Clavulanic acid	PXL	11 (10/1)			9190
Cefprozil	CPR	30	✓		9112
Cefsulodin	CSD	30			9053
Ceftaroline	CPT	5		✓	9195
Ceftaroline	CPT	30	✓		9198
Ceftazidime	CAZ	10		✓	9153
Ceftazidime	CAZ	30	✓		9019
Ceftazidime-avibactam	CZA	14 (10/4)		✓	9206
Ceftazidime-avibactam	CZA	50 (30/20)	✓		9205
Ceftazidime+Clavulanic acid	CAL	40 (30/10)		✓6	9145
Ceftazidime+Clavulanic acid+Cloxacillin	CALC			✓6	9204
Ceftazidime+Cloxacillin	CAC			✓6	9225
Ceftibuten	CTB	30	✓	✓	9101
Ceftizoxime	CZX	30	✓		9054
Ceftobiprole	BRP	5		✓	9242
Ceftolozane-tazobactam	C/T	40 (30/10)	✓	✓	9246
Ceftriaxone	CRO	5		RUO	9235
Ceftriaxone	CRO	30	✓	✓	9020
Cefuroxime	CXM	1			9232
Cefuroxime	CXM	5		RUO	9236
Cefuroxime	CXM	30	✓	✓	9021
Cephalexin	CL	30		✓	9011
Cephalothin	KF	30	✓		9013
Cephradine	CE	30			9055
Chloramphenicol	C	10			9128
Chloramphenicol	C	30	✓	✓	9022
Cinoxacin	CIN	100	✓		9057
Ciprofloxacin	CIP	5	✓	✓	9056
Clarithromycin	CLR	15	✓		9098

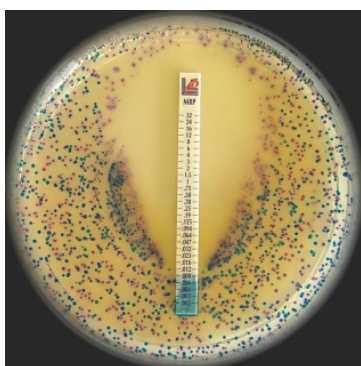
Descrição		µg	CLSI 1	EUCAST 34	Ref*
Clavulanic acid	CLA	1		RUO	9229
Clavulanic acid	CLA	2		RUO	9228
Clavulanic acid	CLA	5		RUO	9230
Clavulanic acid	CLA	10		RUO	9231
Clindamycin	CD	2	✓	✓	9047
Clindamycin	CD	10			9146
Cloxacillin	CX	5			9058
Colistin sulfate	CS	10	✓		9023
Colistin sulfate	CS	25			9184
Colistin sulfate	CS	30	IU		9141
Daptomycin (includes Ca2+)	DAP	30			9090
Dicloxacillin	DCX	1			9093
Dipicolinic acid	DP				9194
Doripenem	DOR	10	✓	✓	9154
Doxycycline	DXT	30	✓		9059
EDTA	ED				9087
Ertapenem	ETP	10	✓	✓	9061
Ertapenem+Cloxacillin	ET+CL				9199
Ertapenem+Phenylboronic acid	ET+BO				9202
Erythromycin	E	2			9180
Erythromycin	E15	15	✓	✓	9024
Fosfomycin	FOS	50			9025
Fosfomycin (includes G6P)	FOS	100			9121
Fosfomycin (includes G6P)	FOS	200	✓		9109
Fosfomycin (includes 100 µg G6P)	FGP	100		RUO	9213
Fosfomycin (includes 200 µg G6P)	FGP	200		RUO	9214
Fosfomycin (includes 400 µg G6P)	FGP	400		RUO	9215
Furazolidon	FR	50			9099
Fusidic acid	FC	10	✓	✓	9049
Fusidic acid	FC	30			9111
Gatifloxacin	GAT	5	✓		9169
Gentamicin	CN	10	✓	✓	9026
Gentamicin	CN	30		✓	9125
Gentamicin	CN	120	✓		9124
Glucose-6-Phosphate	G6P	100		RUO	9216
Glucose-6-Phosphate	G6P	200		RUO	9217
Glucose-6-Phosphate	G6P	400		RUO	9218
Imipenem	IMI	10	✓	✓	9079
Imipenem+Cloxacillin	IMI+CL				9086
Imipenem+EDTA	IM+ED				9183
Imipenem+Phenylboronic acid	IMI+BO				9085
Kanamycin	K	30	✓		9027
Levofloxacin	LEV	5	✓	✓	9102
Lincomycin	MY	2			9028
Lincomycin	MY	15			9116
Linezolid	LNZ	10		✓	9155
Linezolid	LNZ	30	✓		9136
Lomefloxacin	LOM	10	✓		9113
Loracarbef	LOR	30	✓		9173
Mecillinam	MEC	10	✓	✓	9156
Meropenem	MRP	10	✓	✓	9068
Meropenem+Cloxacillin	MR+CL			✓6	9175
Meropenem+Dipicolinic acid	MR+DP			✓6	9177
Meropenem+EDTA	MR+ED			✓6	9178
Meropenem+Phenylboronic acid	MR+BO			✓6	9176
Methicillin	MET	5	✓		9029
Metronidazole	MTZ	5			9076
Metronidazole	MTZ	10			9188
Metronidazole	MTZ	50			9119
Mezlocillin	MEZ	75	✓		9062
Minocycline	MN	30	✓	✓	9030
Miokamicin	MK	15			9106
Moxifloxacin	MXF	5	✓	✓	9103
Mupirocin	MUP	5			9189
Mupirocin	MUP	200	✓	✓	9157
Nafcillin	NAF	1	✓		9174
Nalidixic acid	NA	30	✓	✓	9001
Netilmicin	NET	10		✓	9170
Netilmicin	NET	30	✓		9033

Descrição		µg		CLSI 1	EUCAST 34	Ref*
Nitrofurantoin	F	50				9181
Nitrofurantoin	F	100			✓	9158
Nitrofurantoin	F	300		✓		9034
Nitroxoline	NI	30				9209
Norfloxacin	NOR	10		✓	✓	9035
Novobiocin	NO	5				9117
Novobiocin	NO	30				9063
Ofloxacin	OFX	5		✓	✓	9080
Oritavancin	ORI	5				9201
Oxacillin	OX	1		✓	✓	9036
Oxacillin	OX	5				9135
Oxolinic acid	OA	2				9002
Oxytetracycline	OT	30				9065
Pefloxacin	PEF	5	IU	✓	✓	9091
Penicillin G	P	1	IU		✓	9130
Penicillin G	P	2	IU			9127
Penicillin G	P	10		✓		9037
Penicillin G 1 IU + 1 µg Clav. acid	PC	1			RUO	9226
Penicillin G 1 IU + 2 µg Clav. acid	PC	2			RUO	9227
Penicillin G 1 IU + 3 µg Clav. acid	PC	3			RUO	9239
Penicillin G 1 IU + 5 µg Clav. acid	PC	5			RUO	9240
Penicillin G 1 IU + 10 µg Clav. acid	PC	10			RUO	9241
Penicillin G 1 IU + 20 µg Clav. acid	PC	20			RUO	9254
Phenoxymethylpenicillin	PV	10				9171
Phenylboronic acid	BO					9193
Pipemidic acid	PI	20				9003
Piperacillin	PRL	30			✓	9159
Piperacillin	PRL	100	(30/6)	✓		9038
Piperacillin-tazobactam	TZP	36	(100/10)		✓	9160
Piperacillin-tazobactam	TZP	110	IU	✓		9100
Polymyxin B	PB	100	IU			9066
Polymyxin B	PB	300		✓		9120
Quinupristin-dalfopristin	QDA	15		✓	✓	9161
Rifampicin	RD	5		✓	✓	9118
Rifampicin	RD	30				9039
Rokitamycin	ROK	30				9192
Roxithromycin	RXT	15				9060
Sisomicin	SIS	30				9046
Sodium Fusidate	FC	30				9131
Solithromycin	SOL	15		✓		9247
Spectinomycin	SPC	100		✓		9067
Streptomycin	S	10		✓		9040
Streptomycin	S	300		✓	✓	9162
Sulbactam	SU	6			RUO	9212
Sulbactam	SU	10			RUO	9211
Sulbactam	SU	20				9129
Sulfadiazine	SUZ	300				9150
Sulfafurazole	SF	300				9041
Sulfamethoxazole	SMX	50				9084
Sulfamethoxazole	SMX	100				9187
Sulfaprim	SXT	50				9132
Sulfonamide	S3	300		✓		9126
Tedizolid	TZD	2				9243
Tedizolid	TZD	20		✓		9245
Teicoplanin	TEC	30		✓	✓	9050
Telithromycin	TEL	15		✓	✓	9172
Temocillin	TMO	30			✓6	9186
Tetracycline	TE	30		✓	✓	9043
Ticarillin	TC	75	(75/10)	✓	✓	9070
Ticarillin-clavulanic acid	TTC	85		✓	✓	9096
Tigecycline	TGC	15		✓	✓	9147
Tobramycin	TOB	10		✓	✓	9044
Tobramycin	TOB	30				9163
Trimethoprim	TM	2.5				9083
Trimethoprim	TM	5	(1.25/23.75)	✓	✓	9110
Trimethoprim-sulfamethoxazole	SXT	25		✓	✓	9042
Ulifloxacin	ULI	5		✓		9207
Vancomycin	VA	5			✓	9164
Vancomycin	VA	30		✓		9045

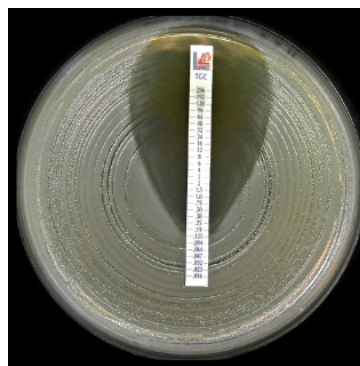
MIC Test Strip

MIC Test Strip é um teste quantitativo para a determinação da concentração mínima inibitória (MIC) de agentes antimicrobianos contra os microrganismos e para a detecção dos mecanismos de resistência, em Teste de Susceptibilidade aos Antimicrobianos. As tiras MIC Strip Test Liofilchem® são feitas de papel especial de alta qualidade impregnadas com um gradiente de concentração predefinido de antibiótico, através de 15 diluições duplas como as de um método MIC convencional.

Em um lado da tira, é exibida uma escala MIC em $\mu\text{g} / \text{mL}$ e um código que identifica o agente antimicrobiano. Para a detecção ou triagem de mecanismos de resistência, como por exemplo: ESBL, MBL, GRD, AmpC e KPC, as tiras já dispõem das combinações necessárias de reagentes para essa utilização. Estão disponíveis em uma grande variedade de configurações de antibióticos em embalagens de 10 tiras, 30 tiras e 100 tiras.



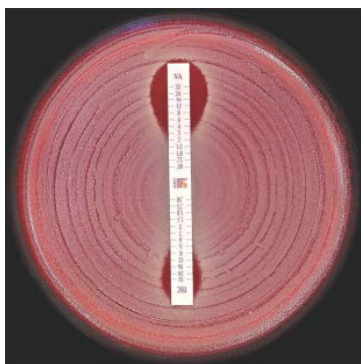
Mixed culture on Chromatic MH MIC Test Strip Meropenem 0.002 - 32 $\mu\text{g}/\text{mL}$



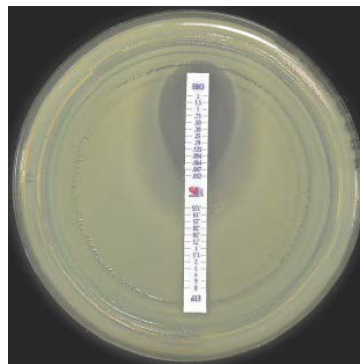
Staphylococcus aureus ATCC® 29213 MIC Test Strip Tigecycline 0.016 - 256g/mL M.I.C. = 0.19 g/mL

Princípio do Método

Quando aplicada sobre uma superfície de ágar inoculada, o gradiente exponencial do agente antimicrobiano é transferido para o ágar. Após 18 horas de incubação ou mais, é formada uma elipse de inibição simétrica centrada ao longo da tira. O MIC é lido diretamente da escala em $\mu\text{g} / \text{mL}$, no ponto em que a borda da elipse de inibição cruza com a tira de teste do MIC. Outros padrões de crescimento/inibição também podem ser observados para os métodos de detecção de resistência.



Staphylococcus aureus MIC Test Strip Vancomycin / Teicoplanin GRD+



Klebsiella pneumoniae MIC Test Strip Ertapenem / Ertapenem + Boronic acid KPC + M.I.C. = 1.5 $\mu\text{g}/\text{mL}$

MTS™ for ANTIMICROBIAL susceptibility testing

Descrição		µg/mL	Código	Embalagem	Ref.
MTS™	AMIKACIN	0.016 - 256	AK	10/pack 30/pack 100/pack	920181 92018 920180
MTS™	AMOXICILLIN	0.016 - 256	AML	10/pack 30/pack 100/pack	920211 92021 920210
MTS™	AMOXICILLIN*-CLAVULANIC ACID (2/1) <i>CLSI recommended</i>	0.016 - 256*	AUG	10/pack 30/pack 100/pack	920241 92024 920240
MTS™	AMOXICILLIN-CLAVULANIC ACID <i>EUCAST recommended</i>	0.016/2 - 256/2	AMC	10/pack 30/pack 100/pack	921801 92180 921800
MTS™	AMPICILLIN	0.016 - 256	AMP	10/pack 30/pack 100/pack	920031 92003 920030
MTS™	AMPICILLIN*-SULBACTAM (2/1) (FDA cleared) <i>CLSI recommended</i>	0.016 - 256*	AMS	10/pack 30/pack 100/pack	920271 92027 920270
MTS™	AMPICILLIN-SULBACTAM <i>EUCAST recommended</i>	0.016/4 - 256/4	SAM	10/pack 30/pack 100/pack	921811 92181 921810
MTS™	AZITHROMYCIN (FDA cleared)	0.016 - 256	AZM	10/pack 30/pack 100/pack	920301 92030 920300
MTS™	AZTREONAM	0.016 - 256	ATM	10/pack 30/pack 100/pack	920331 92033 920330
MTS™	AZTREONAM	0.064 - 1024	ATM	10/pack 30/pack 100/pack	921731 92173 921730
MTS™	BACITRACIN	0.016 - 256	BA	10/pack 30/pack 100/pack	920191 92019 920190
MTS™	CEFACTOR	0.016 - 256	CEC	10/pack 30/pack 100/pack	920361 92036 920360
MTS™	CEFAZOLIN	0.016 - 256	KZ	10/pack 30/pack 100/pack	921741 92174 921740
MTS™	CEFEPIME	0.002 - 32	FEP	10/pack 30/pack 100/pack	921271 92127 921270
MTS™	CEFEPIME	0.016 - 256	FEP	10/pack 30/pack 100/pack	921261 92126 921260
MTS™	CEFIDEROCOL for <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	0.016 - 256	FDC	10/pack 30/pack 100/pack	920671 92067 920670
MTS™	CEFIXIME	0.016 - 256	CFM	10/pack 30/pack 100/pack	920601 92060 920600
MTS™	CEFOPERAZONE*-SULBACTAM (2/1)	0.016 - 256*	CPS	10/pack 30/pack 100/pack	920231 92023 920230
MTS™	CEFOTAXIME	0.002 - 32	CTX	10/pack 30/pack 100/pack	920071 92007 920070
MTS™	CEFOTAXIME	0.016 - 256	CTX	10/pack 30/pack 100/pack	920061 92006 920060
MTS™	CEFOTETAN	0.016 - 256	CTT	10/pack 30/pack 100/pack	920201 92020 920200
MTS™	CEFOXITIN	0.016 - 256	FOX	10/pack 30/pack 100/pack	920661 92066 920660
MTS™	CEFPIROME	0.016 - 256	CR	10/pack 30/pack 100/pack	920081 92008 920080
MTS™	CEFPODOXIME	0.016 - 256	PX	10/pack 30/pack 100/pack	920051 92005 920050
MTS™	CEFTAROLINE	0.002 - 32	CPT	10/pack 30/pack 100/pack	920561 92056 920560
MTS™	CEFTAROLINE	0.016 - 256	CPT	10/pack 30/pack 100/pack	920491 92049 920490
MTS™	CEFTAZIDIME (FDA cleared)	0.016 - 256	CAZ	10/pack 30/pack 100/pack	921381 92138 921380
MTS™	CEFTAZIDIME-AVIBACTAM (FDA cleared)	0.016/4 - 256/4	CZA	10/pack 30/pack 100/pack	921391 92139 921390
MTS™	CEFTIBUTEN	0.002 - 32	CTB	10/pack 30/pack 100/pack	920581 92058 920580
MTS™	CEFTIZOXIME	0.016 - 256	CZX	10/pack 30/pack 100/pack	920161 92016 920160

MTS™ for ANTIMICROBIAL susceptibility testing

Descrição		µg/mL	Código	Embalagem	Ref.
MTS™	CEFTOBIPROLE	0.002 - 32	BPR	10/pack	921401
				30/pack	92140
				100/pack	921400
MTS™	CEFTOLOZANE-TAZOBACTAM (FDA cleared)	0.016/4 - 256/4	C/T	10/pack	921461
				30/pack	92146
				100/pack	921460
MTS™	CEFTRIAXONE	0.016 - 256	CRO	10/pack	920421
				30/pack	92042
				100/pack	920420
MTS™	CEFTRIAXONE	0.002 - 32	CRO	10/pack	920431
				30/pack	92043
				100/pack	920430
MTS™	CEFUROXIME	0.016 - 256	CXM	10/pack	921291
				30/pack	92129
				100/pack	921290
MTS™	CEPHALOTHIN	0.016 - 256	KF	10/pack	920391
				30/pack	92039
				100/pack	920390
MTS™	CHLORAMPHENICOL	0.016 - 256	C	10/pack	920751
				30/pack	92075
				100/pack	920750
MTS™	CIPROFLOXACIN (FDA cleared)	0.002 - 32	CIP	10/pack	920451
				30/pack	92045
				100/pack	920450
MTS™	CLARITHROMYCIN	0.016 - 256	CLR	10/pack	920481
				30/pack	92048
				100/pack	920480
MTS™	CLINDAMYCIN (FDA cleared)	0.016 - 256	CD	10/pack	920721
				30/pack	92072
				100/pack	920720
MTS™	CLOXACILLIN	0.016 - 256	CX	10/pack	920441
				30/pack	92044
				100/pack	920440
MTS™	COLISTIN	0.016 - 256	CS	10/pack	921411
				30/pack	92141
				100/pack	921410
MTS™	COLISTIN	0.064 - 1024	CS	10/pack	921421
				30/pack	92142
				100/pack	921420
MTS™	DALBAVANCIN (FDA cleared)	0.002 - 32	DAL	10/pack	921371
				30/pack	92137
				100/pack	921370
MTS™	DAPTOMYCIN (Includes Ca ²⁺)	0.016 - 256	DAP	10/pack	921451
				30/pack	92145
				100/pack	921450
MTS™	DELAFLORACIN (FDA cleared)	0.002 - 32	DLX	10/pack	920801
				30/pack	92080
				100/pack	920800
MTS™	DORIPENEM	0.002 - 32	DOR	10/pack	920401
				30/pack	92040
				100/pack	920400
MTS™	DOXYCYCLINE (FDA cleared)	0.016 - 256	DXT	10/pack	921561
				30/pack	92156
				100/pack	921560
MTS™	ENROFLOXACIN	0.002 - 32	ENR	10/pack	920131
				30/pack	92013
				100/pack	920130
MTS™	ERAVACYCLINE (FDA cleared)	0.002 - 32	ERV	10/pack	921041
				30/pack	92104
				100/pack	921040
MTS™	ERTAPENEM	0.002 - 32	ETP	10/pack	921571
				30/pack	92157
				100/pack	921570
MTS™	ERYTHROMYCIN (FDA cleared)	0.016 - 256	E	10/pack	920511
				30/pack	92051
				100/pack	920510
MTS™	FLORFENICOL	0.016 - 256	FFC	10/pack	920611
				30/pack	92061
				100/pack	920610
MTS™	FOSFOMYCIN (Includes Glucose-6-Phosphate)	0.016 - 256	FOS	10/pack	920781
				30/pack	92078
				100/pack	920780
MTS™	FOSFOMYCIN (Includes Glucose-6-Phosphate)	0.064 - 1024	FOS	10/pack	920791
				30/pack	92079
				100/pack	920790
MTS™	FOSMIDOMYCIN	0.016 - 256	FOM	10/pack	920501
				30/pack	92050
				100/pack	920500
MTS™	FUSIDIC ACID	0.016 - 256	FU	10/pack	920021
				30/pack	92002
				100/pack	920020
MTS™	GATIFLOXACIN	0.002 - 32	GAT	10/pack	920111
				30/pack	92011
				100/pack	920110
MTS™	GEMIFLOXACIN	0.002 - 32	GEM	10/pack	920351
				30/pack	92035
				100/pack	920350
MTS™	GENTAMICIN (FDA cleared)	0.016 - 256	CN	10/pack	920091
				30/pack	92009
				100/pack	920090

MTS™ for ANTIMICROBIAL susceptibility testing

Descrição		µg/mL	Código	Embalagem	Ref.
MTS™	GENTAMICIN	0.064 - 1024	CN	10/pack	920101
				30/pack	92010
				100/pack	920100
MTS™	IMIPENEM	0.002 - 32	IMI	10/pack	920541
				30/pack	92054
				100/pack	920540
MTS™	IMIPENEM (FDA cleared)	0.016 - 256	IMI	10/pack	920681
				30/pack	92068
				100/pack	920680
MTS™	IMIPENEM-RELEBACTAM (FDA cleared)	0.002/4 - 32/4	I/R	10/pack	920761
				30/pack	92076
				100/pack	920760
MTS™	KANAMYCIN	0.016 - 256	K	10/pack	920341
				30/pack	92034
				100/pack	920340
MTS™	LEFAMULIN (FDA cleared)	0.016 - 256	LMU	10/pack	920641
				30/pack	92064
				100/pack	920640
MTS™	LEVOFLOXACIN (FDA cleared)	0.002 - 32	LEV	10/pack	920811
				30/pack	92081
				100/pack	920810
MTS™	LINEZOLID (FDA cleared)	0.016 - 256	LNZ	10/pack	921351
				30/pack	92135
				100/pack	921350
MTS™	MARBOFLOXACIN	0.002 - 32	MAR	10/pack	920621
				30/pack	92062
				100/pack	920620
MTS™	MECILLINAM	0.016 - 256	MEC	10/pack	920171
				30/pack	92017
				100/pack	920170
MTS™	MEROPENEM (FDA cleared)	0.002 - 32	MRP	10/pack	920841
				30/pack	92084
				100/pack	920840
MTS™	MEROPENEM	0.016 - 256	MRP	10/pack	920851
				30/pack	92085
				100/pack	920850
MTS™	MEROPENEM-VABORBACTAM (FDA cleared)	0.016/8 - 256/8	M/V	10/pack	920741
				30/pack	92074
				100/pack	920740
MTS™	METRONIDAZOLE	0.016 - 256	MTZ	10/pack	920871
				30/pack	92087
				100/pack	920870
MTS™	MOXIFLOXACIN	0.002 - 32	MXF	10/pack	920901
				30/pack	92090
				100/pack	920900
MTS™	MUPIROCIN	0.064 - 1024	MUP	10/pack	920381
				30/pack	92038
				100/pack	920380
MTS™	MINOCYCLINE	0.016 - 256	MN	10/pack	920321
				30/pack	92032
				100/pack	920320
MTS™	NALIDIXIC ACID	0.016 - 256	NA	10/pack	921321
				30/pack	92132
				100/pack	921320
MTS™	NETILMICIN	0.016 - 256	NET	10/pack	920931
				30/pack	92093
				100/pack	920930
MTS™	NORFLOXACIN	0.016 - 256	NOR	10/pack	920961
				30/pack	92096
				100/pack	920960
MTS™	NITROFURANTOIN	0.032 - 512	F	10/pack	920221
				30/pack	92022
				100/pack	920220
MTS™	OFLOXACIN	0.002 - 32	OFX	10/pack	920991
				30/pack	92099
				100/pack	920990
MTS™	OMADACYCLINE (FDA cleared)	0.002 - 32	OMC	10/pack	920711
				30/pack	92071
				100/pack	920710
MTS™	OXACILLIN	0.016 - 256	OX	10/pack	920151
				30/pack	92015
				100/pack	920150
MTS™	PENICILLIN G (FDA cleared)	0.002 - 32	P	10/pack	921031
				30/pack	92103
				100/pack	921030
MTS™	PENICILLIN G	0.016 - 256	P	10/pack	921021
				30/pack	92102
				100/pack	921020
MTS™	PIPERACILLIN	0.016 - 256	PIP	10/pack	921051
				30/pack	92105
				100/pack	921050
MTS™	PIPERACILLIN-TAZOBACTAM (FDA cleared) for Enterobacterales, <i>Pseudomonas</i> , <i>Acinetobacter</i>	0.016/4 - 256/4	TZP	10/pack	921081
				30/pack	92108
				100/pack	921080
MTS™	PIPERACILLIN-TAZOBACTAM for <i>Haemophilus</i> , <i>Anaerobes</i>	0.064/4 - 1024/4	TZP	10/pack	921131
				30/pack	92113
				100/pack	921130
MTS™	PLAZOMICIN (FDA cleared)	0.016 - 256	PLZ	10/pack	920701
				30/pack	92070
				100/pack	920700

MTS™ for ANTIMICROBIAL susceptibility testing

Descrição		µg/mL	Código	Embalagem	Ref.
MTS™	POLYMYXIN B	0.064 - 1024	PB	10/pack	920041
				30/pack	92004
				100/pack	920040
MTS™	QUINUPRISTIN-DALFOPRISTIN	0.002 - 32	QDA	10/pack	920261
				30/pack	92026
				100/pack	920260
MTS™	RIFAMPICIN	0.002 - 32	RD	10/pack	920011
				30/pack	92001
				100/pack	920010
MTS™	RIFAMPICIN	0.016 - 256	RD	10/pack	920251
				30/pack	92025
				100/pack	920250
MTS™	SPECTINOMYCIN	0.064 - 1024	SPC	10/pack	920141
				30/pack	92014
				100/pack	920140
MTS™	SPIRAMYCIN	0.002 - 32	SP	10/pack	920461
				30/pack	92046
				100/pack	920460
MTS™	STREPTOMYCIN	0.064 - 1024	S	10/pack	921111
				30/pack	92111
				100/pack	921110
MTS™	SULBACTAM	0.016 - 256	SUL	10/pack	920281
				30/pack	92028
				100/pack	920280
MTS™	SULFAMETHOXAZOLE	0.064 - 1024	SMX	10/pack	920311
				30/pack	92031
				100/pack	920310
MTS™	TEDIZOLID (FDA cleared)	0.002 - 32	TZD	10/pack	921361
				30/pack	92136
				100/pack	921360
MTS™	TEICOPLANIN	0.016 - 256	TEC	10/pack	920121
				30/pack	92012
				100/pack	920120
MTS™	TELAVANCIN	0.002 - 32	TLV	10/pack	920521
				30/pack	92052
				100/pack	920520
MTS™	TELAVANCIN (FDA cleared)	0.016 - 256	TLV	10/pack	920531
				30/pack	92053
				100/pack	920530
MTS™	TEMOCILLIN	0.064 - 1024	TMO	10/pack	920291
				30/pack	92029
				100/pack	920290
MTS™	TETRACYCLINE (FDA cleared)	0.016 - 256	TE	10/pack	921141
				30/pack	92114
				100/pack	921140
MTS™	TIAMULIN	0.002 - 32	TIA	10/pack	922001
				30/pack	92200
				100/pack	922000
MTS™	TICARCILLIN	0.016 - 256	TC	10/pack	921831
				30/pack	92183
				100/pack	921830
MTS™	TICARCILLIN-CLAVULANIC ACID	0.016/2 - 256/2	TTC	10/pack	921171
				30/pack	92117
				100/pack	921170
MTS™	TIGECYCLINE	0.016 - 256	TGC	10/pack	921441
				30/pack	92144
				100/pack	921440
MTS™	TILMICOSIN	0.002 - 32	TIL	10/pack	922011
				30/pack	92201
				100/pack	922010
MTS™	TOBRAMYCIN	0.016 - 256	TOB	10/pack	921211
				30/pack	92121
				100/pack	921210
MTS™	TOBRAMYCIN	0.064 - 1024	TOB	10/pack	921201
				30/pack	92120
				100/pack	921200
MTS™	TRIMETHOPRIM	0.002 - 32	TM	10/pack	920371
				30/pack	92037
				100/pack	920370
MTS™	TRIMETHOPRIM* -SULFAMETHOXAZOLE (1/19)	0.002 - 32*	SXT	10/pack	921231
				30/pack	92123
				100/pack	921230
MTS™	VANCOMYCIN (FDA cleared)	0.016 - 256	VA	10/pack	920571
				30/pack	92057
				100/pack	920570

MTS™ for ANTIMYCOBACTERIAL susceptibility testing

Descrição		µg/mL	Código	Embalagem	Ref.
MTS™	ETHAMBUTOL	0.016 - 256	EB	10/pack	921701
				30/pack	92170
				100/pack	921700
MTS™	ETHIONAMIDE	0.016 - 256	ET	10/pack	921721
				30/pack	92172
				100/pack	921720
MTS™	ISONIAZIDE	0.016 - 256	IZ	10/pack	921711
				30/pack	92171
				100/pack	921710

MTS™ for ANTIFUNGAL susceptibility testing

Descrição	µg/mL	Código	Embalagem	Ref.
MTS™ AMPHOTERICIN B	0.002 - 32	AMB	10/pack 30/pack 100/pack	921531 92153 921530
MTS™ ANIDULAFUNGIN	0.002 - 32	AND	10/pack 30/pack 100/pack	921551 92155 921550
MTS™ CASPOFUNGIN	0.002 - 32	CAS	10/pack 30/pack 100/pack	921541 92154 921540
MTS™ FLUCONAZOLE	0.016 - 256	FLU	10/pack 30/pack 100/pack	921471 92147 921470
MTS™ FLUCYTOSINE	0.002 - 32	FC	10/pack 30/pack 100/pack	921491 92149 921490
MTS™ ISAVUCONAZOLE	0.002 - 32	IVU	10/pack 30/pack 100/pack	921841 92184 921840
MTS™ ITRACONAZOLE	0.002 - 32	ITC	10/pack 30/pack 100/pack	921481 92148 921480
MTS™ KETOCONAZOLE	0.002 - 32	KE	10/pack 30/pack 100/pack	921511 92151 921510
MTS™ MICAFUNGIN	0.002 - 32	MYC	10/pack 30/pack 100/pack	921821 92182 921820
MTS™ POSACONAZOLE	0.002 - 32	POS	10/pack 30/pack 100/pack	921521 92152 921520
MTS™ VORICONAZOLE	0.002 - 32	VO	10/pack 30/pack 100/pack	921501 92150 921500

MTS™ Synergy Application System (Patent granted in Europe, USA and Canada)

Descrição	Embalagem	Ref.
<div>MTS™ Synergy Applicator Platform</div> 	1/pack	96860
MTS™ Synergy Delivery Tool	10/pack	96870

MTS™ for Antimicrobial Resistance Testing

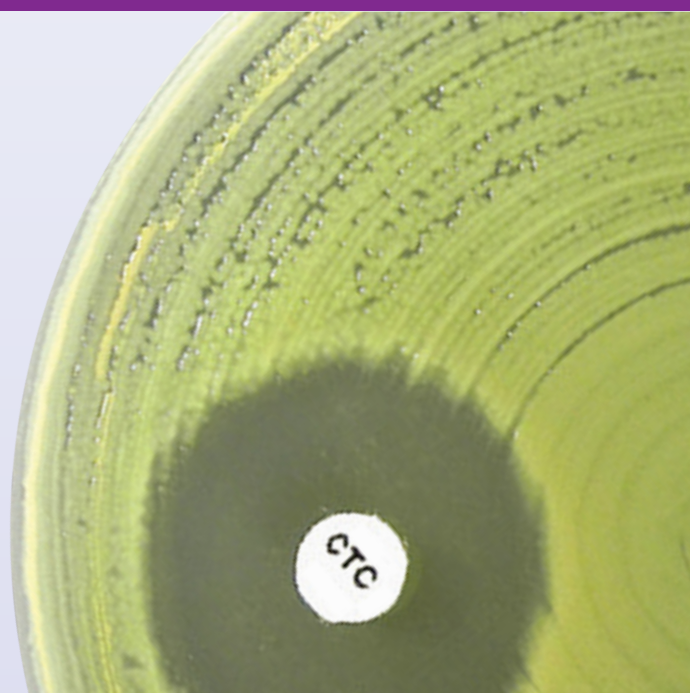
Descrição	µg/mL	Código	Embalagem	Ref.
MTS™ CEFEPIME/CEFEPIME+CLAVULANIC ACID (4 µg/mL) for confirmation of Extended Spectrum Beta-Lactamase (ESBL)	0.25-16 / 0.064-4	FEP/FEL	10/pack 30/pack 100/pack	921611 92161 921610
MTS™ CEFOTAXIME/CEFOTAXIME+CLAVULANIC ACID (4 µg/mL) for confirmation of Extended Spectrum Beta-Lactamase (ESBL)	0.25-16 / 0.016-1	CTX/CTL	10/pack 30/pack 100/pack	921601 92160 921600
MTS™ CEFTAZIDIME/CEFTAZIDIME+CLAVULANIC ACID (4 µg/mL) for confirmation of Extended Spectrum Beta-Lactamase (ESBL)	0.5-32 / 0.064-4	CAZ/CAL	10/pack 30/pack 100/pack	921591 92159 921590
MTS™ IMIPENEM / IMIPENEM + EDTA for detection of Metallo Beta-Lactamase (MBL)	4-256 / 1-64	IMI/IMD	10/pack 30/pack 100/pack	921621 92162 921620
MTS™ IMIPENEM / IMIPENEM + EDTA for detection of Metallo Beta-Lactamase (MBL)	0.125-8 / 0.032-2	IMI/IMD	10/pack 30/pack 100/pack	921661 92166 921660
MTS™ MEROPENEM / MEROPENEM + EDTA for detection of Metallo Beta-Lactamase (MBL)	0.125-8 / 0.032-2	MRP/MRD	10/pack 30/pack 100/pack	921651 92165 921650
MTS™ MEROPENEM / MEROPENEM + PHENYLBORONIC ACID for KPC detection	0.125-8 / 0.032-2	MRP/MBO	10/pack 30/pack 100/pack	921671 92167 921670
MTS™ ERTAPENEM / ERTAPENEM + PHENYLBORONIC ACID for KPC detection	0.125-8 / 0.032-2	ETP/EBO	10/pack 30/pack 100/pack	921681 92168 921680
MTS™ CEFOTETAN / CEFOTETAN+CLOXACILLIN for AmpC detection	0.5-32 / 0.5-32	CTT/CXT	10/pack 30/pack 100/pack	921641 92164 921640
MTS™ ERTAPENEM / ERTAPENEM + CLOXACILLIN for AmpC detection	0.125-8 / 0.032-2	ETP/ECX	10/pack 30/pack 100/pack	921691 92169 921690
MTS™ VANCOMYCIN / TEICoplanin for detection of Glycopeptide Resistance (GRD)	0.5-32 / 0.5-32	VA/TEC	10/pack 30/pack 100/pack	921631 92163 921630

MEIOS DE CULTURA | MICRORGANISMO PADRÃO DE REFERÊNCIA - LICENCIADA
ATCC® | DISCOS E FITAS DE GRADIENTE DE ANTIBIÓTICOS | KIT SIRE NITRATASE
| DESCARTÁVEIS

www.plastlabor.com.br
plabor@plastlabor.com.br
Suporte RJ: (21) 2501.0888
Suporte SP: (11) 3862.9008



ACESSE O SITE DA PLASTLABOR PARA ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E CONTEÚDO CIENTÍFICO.



**Proposta de Licitação****BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP****CNPJ: 10.919.350/0001-00****Insc. Est.: 0017241050010**

RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89 - CAICARAS

BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (31) 3273-1972

licitacao@biosave.com.br

Pág. 1 de 1

À
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA - CNPJ 09.623.258/0002-08

AVENIDA AMIZADE, 887 CENTRO

TABATINGA - AM - CEP: 69640-000

(97) 34122117 (97) 34122555

Referente:

Nº Processo: 64597.000576/2026-34

Nº Edital:90001/2026

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0023	2.500,00UN	PIPERACILINA/ TAZOBACTAM TZP 100MCG FR 50 DISCOS	14,95	37.375,00
Marca: PLAST LABOR Princípio Ativo: Rms: 80035670028 Valor Unitário: 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) Valor Total: 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)				
Valor Total: 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)				

Validade: 60 DIAS**Garantia:** SUPERIOR A 09 MESES**Prazo de Entrega:** 30 DIAS**Frete:** CIF**Condição de Pagamento:** 30 DIAS**Impostos:**

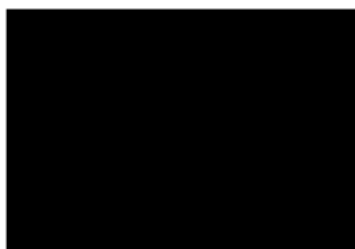
BANCO BRADESCO - AG.: 3492-4 CONTA:275690-0 *** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS BEM COMO AS DESPESAS RELATIVAS A FRETE, CARGA, DESCARGA, EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO E OUTRAS PORVENTURA INCIDENTES SOBRE O PRODUTO/MATERIAL OFERTADO.

DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10, DA LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

BELO HORIZONTE, 12 DE MARÇO DE 2026



CYN SERVICE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.093.205/0001-52 DUNS®: 944926325
 Razão Social: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
 Nome Fantasia: CYN SERVICE DIAGNOSTICA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/04/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2026
Receita Municipal	Validade:	05/02/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Nenhum registro incluído pela instituição credora

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

AO
HOSPITAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64597.000576/2026-34

DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2026 às 10h00min – Horário de Brasília/DF

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de material laboratorial (consumo) do HGuT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO – IV PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A empresa CYN SERVICE se propõe a vender os materiais abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	HGUT		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				MIN	MAX		UNITÁRIO	
33	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta- lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: G	406274	KIT	100	1.000	VAGISPEC	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

39	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta- lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: M	406273	KIT	100	1.000	VAGISPEC	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
40	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta- lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: P	406272	UND	100	1.000	VAGISPEC	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL R\$								R\$ 15.840,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

- Prazo de entrega: Conforme exigência constante Termo de Referência.

- Conta Bancária: Conta Corrente nº 65868-5 Agência nº 951 Banco: BANCO DO BRASIL

Sigla	Nome Local	Endereço de entrega
HGuT	Hospital de Guarnição de Tabatinga	Cidade de Tabatinga – AM – Av. da Amizade, nº 887 – Centro

A empresa CYN SERVICE declara, sob as penas da Lei:

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas.

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente.

O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes:

- NOME(S): Cintia Graziela da Rosa Jardim
- NACIONALIDADE(S): Brasileira
- FUNÇÃO(S): proprietária
- RG: 1138294 SSP/RO
- CPF: 653.223.712-49
- TELEFONE: (69) 9 9901-5698
- E-MAIL: cynserviclicitacao@gmail.com / licite.empresendimentos@gmail.com

Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária para a seguinte conta:



CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynserviclicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

- RAZÃO SOCIAL: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
- CNPJN ° 26.093.205/0001-52
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000004634080
- FONE (69) 9 9901-5698 EMAIL: cynservicelicitacao@gmail.com / licite.empresendimentos@gmail.com
- ENDEREÇO COMERCIAL: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1470, Sala 01 – A - Bairro: CASA PRETA, Município: JI-PARANÁ/RO, Estado: Rondônia, CEP: 76.907-552

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

- Banco: BANCO DO BRASIL Conta Corrente nº 65868-5 Agência nº 951

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

- Rua/AV.: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1470, Sala 01 – A - Bairro: CASA PRETA
- Município: JI-PARANÁ/RO
- Estado: Rondônia
- CEP: 76.907-552
- E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com / licite.empresendimentos@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- NOME(S): **Cintia Graziela da Rosa Jardim**
- CARGO(S): **Sócia proprietária**
- NACIONALIDADE(S): **Brasileira** ESTADO CIVIL: **casada**
- PROFISSÃO: **Sócia proprietária**
- RG: **1138294 SSP/RO**
- CPF: **653.223.712-49**
- TELEFONE: **(69) 9 9901-5698**
- RESIDÊNCIA (Domicílio): **AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1470, Sala 01 – A - Bairro: CASA PRETA, Município: JI-PARANÁ/RO, Estado: Rondônia, CEP: 76.907-552**

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

DADOS DO REPRESENTANTE:

- **Nome de Fantasia:** CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
- **Razão Social:** CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
- **CNPJ:** 26.093.205/0001-52 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
- **Endereço:** AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1470, Sala 01 - A **Bairro:** CASA PRETA **Município:** JI-PARANÁ/RO
- 
- **E-mail:** cynservicelicitacao@gmail.com / licite.empresendimentos@gmail.com
- **Telefone:** (69) 9 9901-5698

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.



CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM



26.093.205/0001-52

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Av. TRANSCONTINENTAL, nº 1470, Sala 01-A

Bairro: CASA PRETA

CEP: 76.907-552

JI-PARANÁ

RONDÔNIA

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	KOLPLAST CI LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	59.231.530/0001-93
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.376-1
Nome do Dispositivo Médico	KIT PAPANICOLAOU VAGISPEC
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Kit Para Colpocitologia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10237610190
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351058643201910
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: KOLPLAST CI LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 59231530000193 - Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA, 418, MINA 13299364
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/03/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_10237610190 (Solicita ANVISA).pdf	3813283216 - 27/09/2021 11:00:16

Modelo Produto Médico
Kit Papanicolaou G Estéril
Kit Papanicolaou M Estéril
Kit Papanicolaou P Estéril

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 9****Folha: 1**

Contém este livro 97 folhas numeradas do No. 1 ao 97 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: AV TRANSCONTINENTAL, 1470

Complemento: SALA 01

Bairro: CASA PRETA

Município: JI-PARANA

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 26.093.205/0001-52

Inscrição Estadual.....: 00000004634080

Registro na junta.....: 11200676112 Data registro: 02/09/2016

Inscrição Municipal.....: 20784

Encerramento do exercício social em: 31/12/2024

Instrução Normativa nº 82/2021 DREI

JI-PARANA, 01/01/2024



Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52

Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0089

Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
ATIVO	31/12/2024 696.280,34D	31/12/2023 808.648,42D
ATIVO CIRCULANTE	657.542,81D	758.631,13D
DISPONÍVEL	37.177,58D	9.073,12D
Caixa	10.346,86D	9.016,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.830,72D	57,02D
Banco do Brasil S/A CC 65868-5	26.830,72D	57,02D
CLIENTES	364.639,85D	432.412,06D
DUPLICATAS A RECEBER	364.639,85D	432.412,06D
Clientes Diversos	364.639,85D	432.412,06D
OUTROS CRÉDITOS	11.082,85D	43.656,89D
TÍTULOS A RECEBER	0,00	37.164,42D
Operações entre partes Relacionadas	0,00	37.164,42D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	5.134,25D	543,87D
Adiantamento de Férias	5.134,25D	543,87D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.948,60D	5.948,60D
ICMS Antecipado a Compensar	5.948,60D	5.948,60D
ESTOQUE	244.642,53D	273.489,06D
MERCADORIAS	244.642,53D	273.489,06D
Estoque de Mercadorias p/ Revenda	244.642,53D	273.489,06D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.737,53D	50.017,29D
IMOBILIZADO	38.737,53D	50.017,29D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.424,98D	46.424,94D
Máquinas e Equipamentos	100.000,00D	100.000,00D
(-) Deprec Acum Máquinas e Equipamentos	63.575,02C	53.575,06C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.312,55D	3.592,35D
Computadores e Periféricos	6.399,62D	6.399,62D
(-) Deprec Computadore e Periféricos	.087,07C	2.807,27C
PASSIVO	696.280,34C	808.648,42C
PASSIVO CIRCULANTE	212.593,27C	154.416,93C
FORNECEDORES	37.080,08C	7.914,99C
FORNECEDORES	37.080,08C	7.914,99C
Fornecedores Diversos	37.080,08C	7.914,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	99.760,01C	92.847,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.619,95C	8.565,22C
Simples Nacional DAS a Recolher	32.619,95C	8.565,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER PARCELADOS	67.140,06C	84.282,18C
Parcelamento Simples Nacional	67.140,06C	84.282,18C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	75.753,18C	53.654,54C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	55.703,20C	38.155,10C
Salários e Ordenados a Pagar	49.433,35C	36.980,30C
Pró-Labore e Autonomos a Pagar	6.269,85C	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.049,98C	15.499,44C
Contribuição Previdenciaria a Recolher	6.394,98C	5.063,65C
IRRF a Recolher	6.982,56C	5.147,45C
FGTS a Recolher	6.672,44C	5.288,34C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.378,50C	77.027,10C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.378,50C	77.027,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.378,50C	77.027,10C
Empréstimo Pronampe	28.378,50C	77.027,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	455.308,57C	577.204,39C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
Capital Social	20.000,00C	20.000,00C

Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52
Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0090
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	435.308,57C	557.204,39C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.308,57C	557.204,39C
Resultados Acumulados	435.308,57C	557.204,39C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

Jl-PARANA, 31 de Dezembro de 2024



Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52

Folha: 0091
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Receita Operacional	1.406.927,79	1.145.144,41
Receita de Vendas de Mercadorias	404.504,46	285.962,83
Receita de Prestação de Serviço	1.002.423,33	859.181,58
Deduções	(167.389,48)	(140.860,06)
(-) Devoluções de Vendas, Vendas Cancel	(3.373,00)	(4.041,10)
(-) Bonificações, Doações ou Brindes	(835,44)	(957,72)
Simples Nacional DAS	(163.181,04)	(135.641,56)
(-) DIFAL UF Destino	0,00	(219,68)
Receita Líquida	1.239.538,31	1.004.284,35
Custos Mercadorias Vendidas	(205.849,74)	(170.361,07)
CMV- Custo das Mercadorias Vendidas		
Estoque Inicial	(273.489,06)	(339.259,88)
Mercadorias Compras	(167.973,36)	(77.041,00)
Fretes e Carretos	(9.012,91)	(2.827,79)
(-) Devoluções de Compras	1.899,59	0,00
(-) Perdas/Roubo/Deteriorização	13.225,51	1.227,96
(+) Estoque por Deteriorização	(13.225,51)	(1.227,96)
ICMS Diferencial de Aliquota	0,00	(23.856,63)
ICMS Subst Tributaria	0,00	(864,83)
(-) Estoque Final	244.642,53	273.489,06
Mercadoria Bonificação	(1.916,53)	0,00
Lucro Bruto	1.033.688,57	833.923,28
Despesas Operacionais	(957.500,92)	(777.742,99)
Despesas Gerenciais e Administrativas	(90.695,09)	(39.749,39)
Retiradas Pró-Labore	(79.255,33)	(15.768,00)
Materiais de Expediente	0,00	(224,70)
Depreciação	(11.279,76)	(22.554,69)
Entidade de Classe CDL	(160,00)	0,00
Copa e Cozinha	0,00	(319,96)
Sistema de Programa/Software Gerencial Interno	0,00	(219,70)
Cursos e Treinamentos	0,00	(662,34)
Despesas Comerciais e c/ Vendas	(147,00)	(291,00)
Viagens e Hospedagens	(147,00)	(291,00)
Despesas c/ Pessoal	(836.559,22)	(683.464,04)
Salarios e Ordenados	(297.912,48)	(232.723,18)
Férias/Dif de Férias/Horas Férias/Dias Férias/Ferias Venc	(16.694,40)	(11.304,72)
1/3 Férias	(13.292,42)	(13.007,11)
Férias Proporcionais	(8.726,73)	(12.690,65)
FGTS	(57.256,06)	(45.710,68)
Horas Extras/Horas Extras 60%/Reflexo Extras DRS	(32.971,31)	(21.143,26)
13º Salário	(46.433,82)	(31.713,30)
Ajuda de Custo	(4.500,00)	0,00
Aviso Prévio Trabalhado	(10.769,43)	(2.821,84)
Abono Pecuniario/Ferias/Rescisão	(3.874,08)	(5.207,46)
1/3 Abono Pecuniario/Ferias	(1.291,36)	(1.735,82)
Afast Acident de Trab/Afast por Doença Horas/Media	(809,47)	0,00
FGTS/GRFC Multa Rescisoria	(14.524,40)	(11.843,28)
Comissões	(193.764,77)	(196.314,04)
Reflexo Comissões DSR	(39.257,43)	(41.442,32)
Exame Admissional/Demissional/Periodico	(1.420,00)	(3.779,00)
Média Valor Férias/Média Horas Férias/Ferias 1/2 Indeniz	(14.456,15)	(15.025,95)
Média 13º	(6.596,57)	(8.612,67)
Adicional Noturno	(103,42)	0,00
DSR Adicional Noturno	(23,32)	0,00
Multa Art 479/Art 480	475,37	(158,43)
Horas Faltas / Horas Faltas DRS	89,09	7,34
Gratificações	(72.446,06)	(26.576,57)
Indenização Adicional	0,00	(1.661,10)
Despesas c/ Veiculos	(410,05)	(2.229,42)
Combustiveis e Lubrificantes	(410,05)	(2.229,42)

Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52

Folha: 0092
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Despesas Prediais	(256,00)	0,00
Manutenção Predial	(256,00)	0,00
Despesas Tributarias/Impostos e Taxas	(1.269,35)	(1.813,41)
Licença de Funcionamento	(327,20)	(312,57)
Licença Corpo de Bombeiro	(206,21)	(206,21)
Taxas de Expediente/DARE/DARF/Protocolos	(478,54)	(634,93)
Conselho Regional (Biomedicina/Farmacia)	(257,40)	(659,70)
Despesas Financeiras	(28.164,21)	(50.195,73)
Juros Pagos	(25.558,25)	(46.753,05)
Despesas Bancaria	(2.605,96)	(3.442,68)
Outras Receitas Operacionais	1.916,53	0,00
Bonificação, Doações ou Brindes	1.916,53	0,00
Resultado Operacional Líquido	78.104,18	56.180,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>78.104,18</u>	<u>56.180,29</u>

Jl-PARANA, 31 de Dezembro de 2024



CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA ME
CNPJ: 26.093.205/0001-52

Folha: 0093
Número livro: 0009

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	657.542,81	2,7287
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	240.971,77	

B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	R\$	657.542,81	3,0930
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	212.593,27	

C) INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS - ICT

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	240.971,77	0,5292
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	455.308,57	

D) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	240.971,77	0,3461
PASSIVO TOTAL	R\$	696.280,34	

E) INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - IEC

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	212.593,27	0,4669
PATRIMONIO LÍQ. + RESULTADO EXERC. FUTURO	R\$	455.308,57	

F) INDICE SOLVÊNCIA GERAL - IS

ATIVO TOTAL	R\$	696.280,34	3,2752
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	212.593,27	

G) VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 455.308,57

Reconhecemos a exatidão dos presentes indicadores, realizado em 31/12/2024, estando em acordo com a documentação enviada à contabilidade e Balanço Patrimonial.

Ji-Paraná, 31 de Dezembro de 2024





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO CESAR LOURENCO
REGISTRO.....	: RO-003514/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.168.712-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 02/04/2025 as 17:00:26.

Válido até: 01/07/2025.

Código de Controle: 335526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 9****Folha**

Contém este livro 97 folhas numeradas do No. 1 ao 97 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: AV TRANSCONTINENTAL, 1470

Complemento: SALA 01

Bairro: CASA PRETA

Município: JI-PARANA

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 26.093.205/0001-52

Inscrição Estadual.....: 00000004634080

Registro na junta.....: 11200676112 Data registro: 02/09/2016

Inscrição Municipal.....: 20784

JI-PARANA, 31/12/2024



Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
 C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52
 Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 0001
 Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	557.204,39
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Exercício	78.104,18
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	635.308,57
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	435.308,57

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JI-PARANA, 31 de Dezembro de 2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025 12:14 SOB N° 20250159120.
PROTOCOLO: 250159120 DE 02/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505674247. CNPJ DA SEDE: 26093205000152.
NIRE: 11200676112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2025.
CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.093.205/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2016
NOME EMPRESARIAL CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYN SERVICE DIAGNOSTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TRANSCONTINENTAL	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 76.907-552	BAIRRO/DISTRITO CASA PRETA	MUNICÍPIO JI-PARANA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CYNSERVICELICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3422-2912	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **11:59:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA.

CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA.

Os abaixo assinados Sr. **FABRICIO DA ROSA**, brasileiro, natural de São Francisco de Paula, estado do Rio Grande do Sul, nascido em 27/01/1991, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade - RG n. [REDACTED] DC/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Martinho Lutero nº 530, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-446 e Sr. **PAULO CÉSAR JARDIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santa Izabel do Ívai, estado do Paraná, nascido em 23/07/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº. [REDACTED], portador da Cédula de identidade [REDACTED], residente e domiciliado a Rua dos Estudantes nº. 47, Bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep 76907-728; resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA.**”, e terá sede e domicílio à Av. Transcontinental nº 1466, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-552.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos); aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico) e o comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis);

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data de liberação pela junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididas em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), com todas as quotas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, representados pelo quadro abaixo:

SÓCIOS	Percentual	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA ROSA	95%	19.000	R\$ 19.000,00
PAULO CÉSAR JARDIM	05%	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052, C/C 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **FABRICIO DA ROSA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 14:02 SOB Nº 11200676112.
PROTOCOLO: 160336066 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601679635. NIRE: 11200676112.
CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/09/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

administração comercial e financeira, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, encerradas em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Os sócios de comum acordo poderão definir proporções diferenciadas na distribuição dos lucros apurados, podendo também distribuir lucros antecipadamente a título de adiantamento, entretanto, ao final do exercício serão respeitados os limites dos lucros apurados contabilmente.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 14:02 SOB Nº 11200676112.
PROTOCOLO: 160336066 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601679635. NIRE: 11200676112.
CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/09/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

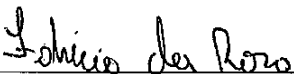
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As alterações na administração e demais cláusulas desse contrato somente serão reformáveis mediante autorização expressa de ambos os sócios e protocolados nos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos, bem como as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes, oriundas do presente contrato, serão resolvidas entre as partes, dentro dos princípios do direito previsto pela legislação comercial, uso e costumes vigentes e aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Ji-Paraná, Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2016.




FABRICIO DA ROSA
 Sócio administrador




PAULO CESAR JARDIM
 Sócio cotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 14:02 SOB Nº 11200676112.
 PROTOCOLO: 160336066 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601679635. NIRE: 11200676112.
 CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 02/09/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL

CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA – ME

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM, brasileira, natural de Turvo, estado de Santa Catarina, nascida em 12/08/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] SESDC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. [REDACTED] residente à Rua Rio Solimões nº 536, Bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-780, única sócia, componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME**” com sede à Av. Transcontinental nº 808 – Sala 01-A, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564, inscrito no CNPJ sob nº. 26.093.205/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 11200676112 em 02/09/2016, resolve alterar o contrato social pela quinta vez com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade decide alterar seu objeto social para o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células), aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos), manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e o aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da alteração deste instrumento, **CONSOLIDA-SE EM UM ÚNICO DOCUMENTO** todas as cláusulas vigentes do Contrato Social, resolvendo os sócios fazê-lo conforme abaixo, passando o **CONTRATO SOCIAL** a vigorar com os seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2016 e tem seu prazo indeterminado, gira sob a denominação social de **CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME** e sua sede fica na Av. Transcontinental nº 808 – Sala 11, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células), aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analísadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos), manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e o aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente e legal do país, com todas as quotas subscritas e integralizadas, distribuído para o sócio, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SÓCIOS	Percentual	QUOTAS	VALOR
CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052, C/C 2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **FABRICIO DA ROSA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições da administração comercial e financeira, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, encerradas em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Os sócios de comum acordo poderão definir proporções diferenciadas na distribuição dos lucros apurados, podendo também distribuir lucros antecipadamente a título de adiantamento, entretanto, ao final do exercício serão respeitados os limites dos lucros apurados contabilmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações na administração e demais cláusulas desse contrato somente serão reformáveis mediante autorização expressa de ambos os sócios e protocolados nos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições no contrato social primitivo e posteriores alterações que não alcançam o presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ji-Paraná estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais, cumpri-lo em todos os seus termos.

Ji-Paraná (RO), 20 de outubro de 2020.

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM
Sócia administradora

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNIPESSOAL****CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA – ME**

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM, brasileira, natural de Turvo, estado de Santa Catarina, nascida em 12/08/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] O e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob [REDACTED] residente à Rua Rio Solimões nº 536, Bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-780, única sócia, componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME**” com sede à Av. Transcontinental nº 1470– Sala 01-A, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564, inscrito no CNPJ sob nº. 26.093.205/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 11200676112 em 02/09/2016, resolve alterar o contrato social pela quinta vez com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade decide alterar seu objeto social para comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e o aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar).

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da alteração deste instrumento, **CONSOLIDA-SE EM UM ÚNICO DOCUMENTO** todas as cláusulas vigentes do Contrato Social, resolvendo os sócios fazê-lo conforme abaixo, passando o **CONTRATO SOCIAL** a vigorar com os seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2016 e tem seu prazo indeterminado, gira sob a denominação social de **CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME** e sua sede à Av. Transcontinental nº 1470 – Sala 01-A, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social para comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e o aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente e legal do país, com todas as quotas subscritas e integralizadas, distribuído para a sócia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SÓCIOS	Percentual	QUOTAS	VALOR
CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio administrador único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu sócio administrador acima qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem

como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As alterações na administração e demais cláusulas desse contrato somente serão reformáveis mediante autorização expressa de ambos os sócios e protocolados nos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ji-Paraná estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais, cumpri-lo em todos os seus termos.

Ji-Paraná (RO), 26 de novembro de 2020.

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM
Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA – ME

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM, brasileira, natural de Turvo, estado de Santa Catarina, nascida em 12/08/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº. [REDACTED] residente à Rua Rio Solimões nº 536, Bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-780, única sócia, componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial “**CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME**” com sede à Av. Transcontinental nº 1470– Sala 01-A, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564, inscrito no CNPJ sob nº. 26.093.205/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 11200676112 em 02/09/2016, resolve alterar o contrato social pela sétima vez com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia acima qualificada resolve aumentar o capital social em R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), representados por 280.000 (Duzentos e oitenta mil) de quotas, totalmente integralizados, referentes à incorporação de LUCROS ACUMULADOS, apurados no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função do aumento, o capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) passa neste momento para **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), totalmente integralizados, representado por 300.000 (Trezentos mil) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), com todas as quotas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, representado pelo quadro abaixo:

SÓCIOS	Percentual	QUOTAS	VALOR
CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	100%	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresária altera seu endereço residencial para Av. Lago Azul nº 54, Bairro Condomínio Espelho D'Água, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76904-301.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da alteração deste instrumento, **CONSOLIDA-SE EM UM ÚNICO DOCUMENTO** todas as cláusulas vigentes do Contrato Social, resolvendo os sócios fazê-lo conforme abaixo, passando o **CONTRATO SOCIAL** a vigorar com os seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA – ME**”, e sua sede e domicílio fica à Av. Transcontinental nº 1470 – Sala 01-A, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564, e está inscrita no CNPJ sob nº 26.093.205/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente

registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sobre o nº 11200676112 em 02/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária LTDA, teve o início das atividades em 02 de setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresária tem por objeto:

- ✓ comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células); CNAE 47.89-0-99
- ✓ manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE 33.12-1-02
- ✓ manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos); CNAE 33.14-7-10
- ✓ comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); CNAE 46.45-1-01
- ✓ comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE 46.45-1-02
- ✓ comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; CNAE 46.64-8-00
- ✓ comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.72-5-00
- ✓ comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.73-3-00
- ✓ comércio varejista de artigos de óptica; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar). CNAE 47.74-1-00
- ✓ aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); CNAE 77.29-2-03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente e legal do país, com todas as quotas subscritas e integralizadas, distribuído para a sócia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SÓCIOS	Percentual	QUOTAS	VALOR
CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	100%	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio administrador único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Parágrafo único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por sua sócia administradora acima qualificada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso

CLÁUSULA SÉTIMA: O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As alterações na administração e demais cláusulas desse contrato somente serão reformáveis mediante autorização expressa de ambos os sócios e protocolados nos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ji-Paraná estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais, cumpri-lo em todos os seus termos.

Ji-Paraná (RO), 22 de abril de 2025.

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM
Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 26.093.205/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:18 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **7B84.22BD.B386.D8EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20265400200547**
Código de Controle: **400200547**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **26093205000152**
Nome ou Razão Social: **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 06/01/2026 11:06:55
Validade.....: 06/04/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

145300804

Contribuinte

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA ME

Logradouro

AV. TRANSCONTINENTAL

Bairro

CASA PRETA

Cidade

JI-PARANÁ

CPF/CNPJ

26.093.205/0001-52

Número

1470

Complemento

SALA 01- A

CEP

76907552

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 11:37:47 do dia 26/02/2026

Válida até 28/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 1B03734A86C8519C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.093.205/0001-52
Razão Social: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
Endereço: AV TRANSCONTINENTAL 1470 SALA 01-A / CASA PRETA / JI-PARANA / RO / 76907-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020305394000634772

Informação obtida em 03/02/2026 10:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.093.205/0001-52
Razão Social: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
Endereço: AV TRANSCONTINENTAL 1470 SALA 01-A / CASA PRETA / JI-PARANA / RO / 76907-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022201094000634722

Informação obtida em 10/03/2026 09:11:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.093.205/0001-52

Certidão nº: 1026267/2026

Expedição: 06/01/2026, às 12:08:06

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.093.205/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ nº 26093205000152, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2026-AF11-AKBE-RTHA-KA87**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Crítérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

1943

1981

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ nº 26093205000152, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CK08-BCCE-HWGM-YN7P**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Crítérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 06/01/2026

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	26.093.205/0001-52	Inscrição Estadual:	00000004634080
Nire:	11200676112	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME		
Nome Fantasia:	CYN SERVICE DIAGNOSTICA		
Utilização do Estabelecimento:	-		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -TRANSCONTINENTAL		
Complemento:	SALA 01-A;		
Bairro:	BAIRRO CASA PRETA	Número:	1470
Município:	JI-PARANA	CEP:	76907552
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 1470		
Bairro:	BAIRRO CASA PRETA		
Município:	JI-PARANA	Distrito:	
Telefone:	(69) 34222912	UF:	RO
Fax:		CEP:	76907552
E-mail:	cynservicelicitaçao@gmail.com		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	05/09/2016
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	18/09/2020		
Código da Atividade Principal:	4789099		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS			
3312102 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE ECONTROLE			
3314710 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA			
4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPessoal			
4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			
4774100 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA			
7729203 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	**663.509/****-**	Nr. CRC:	RO*****00
Nome/Razão Social:	A. C. L.		
Código do Regime	Regime Especial		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME			Protocolo: ROC2600028927	
NIRE : 11200676112 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 11200676112	CNPJ 26.093.205/0001-52	Data de Ato Constitutivo 02/09/2016	Início de Atividade 02/09/2016	
Endereço Completo Avenida Transcontinental, Nº 1470, SALA 01-A,, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76907-552				
Objeto Social comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrífugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e o aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrífugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar).				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	CPF/CNPJ 653.223.712-49	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 06/05/2025	Número 20250206161	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2026, às 21:57:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **XCABGCAF**.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário-Geral

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ
26.093.205/0001-52
Endereço Completo
- /
Telefone
Responsável Técnico
DEIVID RIBEIRO SOARES
Responsável Legal
CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.22.547-4 (WW7173L48YM0)
Data do Cadastro
16/06/2021
Situação

Ativa

Nº do Processo
25351.564141/2021-30
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA GERAL DE ARRECADAÇÃO

CNPJ: 04092672000125

Nº do Alvará

89/2026

Nº do Cadastro

000020784

Nº CMC

20784

Validador

82C065ED53D6DA70

ALVARÁ

Localização e Funcionamento

Contribuinte

Nome:

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA ME

CPF/CNPJ:

26093205000152

Insc Estadual:

PJ JUCER: 1120067612

Nome Fantas.:

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

URUPA

Endereço

Logradouro:

TRANSCONTINENTAL

Número:

1470

Complemento:

SALA 01- A

CEP:

76907552

Bairro:

CASA PRETA

Estado:

RO

Cidade:

JI-PARANÁ

Detalhamento da Atividade

CNAE

Descrição da Atividade

4789099

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3312102

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e

3314710

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não e

4645101

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr

4645102

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não e

Observações

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO DOS BOMBEIROS Nº PCIP695b440465722

Contador

ANTONIO CESAR LOURENCO

Data de Abertura

19/09/2016

Tipo de Alvará

DEFINITIVO

CNPJ/CPF

26.093.205/0001-52

Validade

07/01/2027

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

CONSUMIDOR

EXIJA SUA NOTA FISCAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

04.092.672/0001-251

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE JI-PARANÁ

JI-PARANÁ, 12/01/2026

Bairro Urupá - CEP: 78961-030

LI-PARANÁ

gacelin



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - ACPS

PROCESSO: PSCIP695bd40465722

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO ATENDEU AOS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123, LEI ESTADUAL 3.924/2016, DECRETO 21.425/2016 E INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 DO CBMRO.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome		Área	Cidade
CYN SERVICE DIAGNÓSTICA		40.00m²	Ji-Paraná-RO
Logradouro	Número	Bairro	Complemento
AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1470	CASA PRETA	----

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	Nome Fantasia
CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME	CYN SERVICE DIAGNÓSTICA
CNPJ/CPF	CE
26.093.205/0001-52	61387.00000615792023/12

ATIVIDADES

CNAE	Ocupação Uso	Descrição	Carga de Incêndio (MJ/m²)
4789-0/99 (C-2)	Comercial	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	500
4664-8/00 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	200
3312-1/02 (D-3)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	200
3314-7/10 (D-3)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	200
4645-1/01 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	300
4645-1/02 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	300
4772-5/00 (C-2)	Comercial	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	400
4773-3/00 (C-2)	Comercial	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1000
4774-1/00 (C-1)	Comercial	Comércio varejista de artigos de óptica	300
7729-2/03 (C-1)	Comercial	Aluguel de material médico	300

REQUISITOS DECLARADOS

Exercidas em imóvel com área construída igual ou inferior a 750m²; Não faz parte de edificações que não possui mais de três pavimentos; Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1.000 L; Não demandem utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg; Possui lotação máxima de até 100 (cem) pessoas;

Não é exercida em imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento; Não possui a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio; Não manipula ou armazena fogos de artifício ou de outros produtos explosivos e perigosos;

Possui instalados os seguintes sistemas básicos de proteção: Sistema de proteção por extintores; Sistema de iluminação de emergência; Sistema de sinalização de emergência; Saídas de emergência.

Unidade de Atendimento	Homologado por
Seção de Atividades Técnicas - Ji-Paraná (SAT/JIP)	0000-0

Este ACPS deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ 07/01/2027

A dispensa da vistoria prévia não exime o proprietário do imóvel, o empresário e o responsável pelo uso do estabelecimento do cumprimento das exigências relativas à instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, sob pena de aplicação de sanções administrativas e penais previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Nº 019/2026.

LICENÇA SANITÁRIA

VALIDADE: 29/01/2027:

EMPRESA:

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO:

106/2026:

CPF/CNPJ:

26.093.205/0001-52

NOME FANTASIA:

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

LICENCIAMENTO SANITÁRIO AUTORIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O CNAE:

ALTO RISCO LICENCIAMENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL (LSC)

46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

BAIXO RISCO DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (DLS) / CERTIFICADO DE DISPENSA

47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

NÃO AUTORIZADO PARA:

ALTO RISCO LICENCIAMENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL (LSC)

46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

MÉDIO RISCO LICENCIAMENTO SANITÁRIO SIMPLIFICADO (LSS)

47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.74-1-00 Comércio varejista de artigos de óptica.

77.29-2-03 Aluguel de material médico.

BAIXO RISCO DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (DLS) / CERTIFICADO DE DISPENSA

46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

ENDEREÇO:

AV TRANSCONTINENTAL, Nº 1470

BAIRRO:

CASA PRETA

DE ACORDO COM O LAUDO DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESTÁ
APTA E AUTORIZADA A FUNCIONAR.

Qualquer desconformidade ou discrepância entre as informações prestadas
estará sujeito o cancelamento da dispensa de licenciamento, e demais
penalidades previstas, podendo ainda incorrer em responsabilização cível e
criminal.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2026.

RENATO VIGATTO BONILHA.
 DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SEMUSA.
 DECRETO. Nº 0092/GAB/PMJP /2026.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença Sanitária	019-2026 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA	29/01/2026

ID: 2388096	Processo	Documento
CRC: 3783C238		
Processo: 12-106/2026		
Usuário: FRANCIMEIRE VALE MARTINS		
Criação: 29/01/2026 09:50:27	Finalização: 29/01/2026 09:50:27	

MD5: **79C34B3A5E069AFD519679E1246F28BA**

SHA256: **66875D6F49CC77BB87C93F5A597ACD5E0B194E702B062B9A48E4F281620AD693**

Súmula/Objeto:

019-2026 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA

INTERESSADOS	
CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA	29/01/2026 09:50:27

ASSUNTOS	
INSPEÇÃO SANITARIA	29/01/2026 09:50:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RENATO VIGATTO BONILHA	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		29/01/2026 10:46:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2388096 e o CRC 3783C238.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2026 às 12:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.093.205/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695D.25E5.155F.B229 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

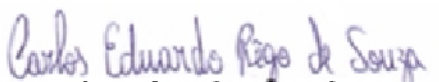
CERTIDÃO Nº CER/0367/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - CRBM-4ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Pará (Sede), Amapá, Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, certifica para os devidos fins de direito, que o(a) Biomédico(a), **Dr.(a) DEIVID RIBEIRO SOARES**, Cédula de Identidade [REDACTED] está registrado(a) neste Conselho sob o **Nº 5455**, com habilitação em:

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

(Resolução CFBM Nº 78, de 29 de abril de 2002). Estando, portanto, apto(a) para exercer suas atividades profissionais. E por ser verdade, Eu, Carlos Eduardo Rêgo de Souza, Fiscal Biomédico do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região assino a presente CERTIDÃO.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2022.


Carlos Eduardo Rêgo de Souza
Fiscal Biomédico do CRBM-4



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei nº 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-04.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **7e653df5-98c5-4b31-9fa8-4746171e6f36**

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

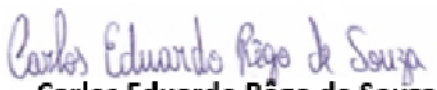
CERTIDÃO Nº CER/0366/2022

Certificamos que **DEIVID RIBEIRO SOARES**, Brasileiro(a), Cédula de [REDACTED]
[REDACTED] residente e domiciliado(a) à RUA BOM PRINCIPIO, 59, Nº - Parque
dos Pioneiros - Ji-Parana - RO - CEP: 76913191, concluiu o curso de CURSO DE BIOMEDICINA pelo(a)
FACULDADE SAO PAULO - FSP e **encontra-se inscrito(a) definitivamente sob o Nº 5455**, junto ao Conselho
Regional de Biomedicina - 4ª Região, desde o dia 07/07/2020, com habilitação em:

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

NADA MAIS. O referido é verdade. Dou fé.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2022.


Carlos Eduardo Rêgo de Souza
Fiscal Biomédico do CRBM-4



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei nº 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-04.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **a678d69c-0714-4554-a7ea-fb715dac235b**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº CER/0045/2026

O Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, com jurisdição nos os Estados do Pará (sede), Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima, certifica-se para os devidos fins de direito que a pessoa jurídica, **CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - CYN SERVICE DIAGNÓSTICA, CNPJ Nº 26.093.205/0001-52**, estabelecida na AV. TRANSCONTINENTAL 1470 SALA 01 A, NO - CASA PRETA - JI-PARANA - RO - CEP: 76907552, tem registro neste Conselho Profissional sob o **Nº 926/PJ** e está sob a Responsabilidade Técnica de:

Responsável Técnico(a) Biomédico(a):	Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-4:
Dr.(a) DEIVID RIBEIRO SOARES	5455
Função	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

Estando ambos em dia com suas obrigações relativas ao **exercício de 2026 até o dia 31/12/2026**, junto ao Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região.

Certidão válida até 31/12/2026

Por ser verdade, eu, Dr. *Marcio Vinícius Cardoso Ferreira*, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, assino a presente CERTIDÃO.

Belém, 05 de janeiro de 2026.



Dr. Márcio Vinícius Cardoso Ferreira

<p>Presidente do CRBM-4</p> 	<p>A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei nº 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.</p> <p>https://crbm-04.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/</p> <p>Chave de autenticidade: 4c494aee-04a4-4b16-8305-8007a577f5ab</p>
---	---



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.093.205/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:10:32 do dia 06/01/2026 , com validade até o dia 05/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OKsALXwRcOghUEt4HjLI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO

Jurisdição: PA (Sede) - AC - AM - AP - AC - RO - RR
 CNPJ.: 34.639.419/0001-00 - Resolução CFBM 022/89

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT
Nº CRT/0004/2026
VALIDADE: 31/12/2026

O Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região, tendo em vista a documentação apresentada, concede o presente CERTIFICADO à Pessoa Jurídica, **CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - CYN SERVICE DIAGNÓSTICA**, CNPJ Nº **26.093.205/0001-52**, estabelecida na AV. TRANSCONTINENTAL 1470 SALA 01 A, NO - CASA PRETA - JI-PARANA - RO - CEP: 76907552, **Registro Nº 926/PJ do CRBM-4, estando sob a Responsabilidade Técnica no corrente exercício:**

Responsável Técnico(a) Biomédico(a):
 Dr.(a) DEIVID RIBEIRO SOARES

Função
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-4:
 5455

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico.

Belém - PA, 05 de janeiro de 2026.

Dr. Marcio Vinícius Cardoso Ferreira
 Presidente do CRBM-4



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei nº 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-04.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
 Chave de autenticidade: **3177fa67-3e1e-4d16-82fb-100e706ebcda**



756

Recibo de Entrega

Pagador CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA	Vencimento 25/07/2025	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3271/2572206	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Número 1151-2	Nº Documento 234/06	Valor documento 234,00



756

Recibo do Pagador

Pagador CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA	Vencimento 25/07/2025	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3271/2572206	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Beneficiário JIPA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA DOM AUGUSTO - 644 Ji-Paraná - RO	46.115.845/0001-23 CENTRO 76900-053	Valor documento 234,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa
	Nosso Número 1151-2	Nº Documento 234/06	(=) Valor cobrado	

Autenticação Mecânica

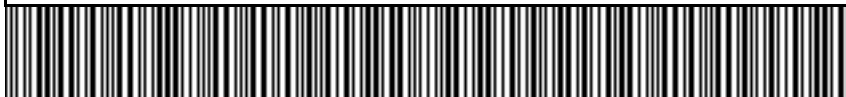


756

75691.32710 01257.220606 00115.120016 1 11530000023400

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 25/07/2025
Beneficiário JIPA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA 46.115.845/0001-23					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3271/2572206
Data do documento 14/07/2025	N. documento 234/06	Espécie DMI	Aceite N	Data processamento 14/07/2025	Nosso número 1151-2
Nº da Conta / Respons. 1	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor 234,00	Valor documento 234,00
Instruções Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto. Referente a Atendimento Clínico Realização de exames ocupacionais Mês 06/2025 EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3271 SICOOB CREDIP					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA AVENIDA TRANSCONTINENTAL 1470 CASA PRETA Ji-PARANÁ - RO Beneficiário Final:					26.093.205/0001-52 76907-552

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2026 12:10:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ: **26.093.205/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNIPESSOAL****CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA – ME**

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM, brasileira, natural de Turvo, estado de Santa Catarina, nascida em 12/08/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] residente à Rua Rio Solimões nº 536, Bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-780, única sócia, componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **“CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME”** com sede à Av. Transcontinental nº 1470– Sala 01-A, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564, inscrito no CNPJ sob nº. 26.093.205/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 11200676112 em 02/09/2016, resolve alterar o contrato social pela quinta vez com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade decide alterar seu objeto social para comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e o aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar).

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da alteração deste instrumento, **CONSOLIDA-SE EM UM ÚNICO DOCUMENTO** todas as cláusulas vigentes do Contrato Social, resolvendo os sócios fazê-lo conforme abaixo, passando o **CONTRATO SOCIAL** a vigorar com os seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2016 e tem seu prazo indeterminado, gira sob a denominação social de **CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME** e sua sede à Av. Transcontinental nº 1470 – Sala 01-A, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, Cep. 76907-564.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social para comércio varejista de produtos (laboratoriais, hospitalares, odontológicos e descartáveis, mobiliário hospitalar, mobiliário para clínicas médicas, clínicas de estética, equipamentos para uso de fisioterapia, veterinária e ortopédico, materiais descartáveis de uso médico, fisioterápico, veterinário e ortopédico, centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina e contadores de células); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e o aluguel de material médico (laboratorial, hospitalar e odontológico); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (centrifugas, agitadores, banho maria, auto clave, homogeneizadores, microscópio, leitores de urina, contadores de células, analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de óptica; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (analisadores bioquímicos, analisadores hematológicos, analisadores de coagulação, analisadores de urina, analisador de eletrólitos, analisadores de gases sanguíneos, analisadores de hormônios e equipamento de apoio hospitalar).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente e legal do país, com todas as quotas subscritas e integralizadas, distribuído para a sócia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SÓCIOS	Percentual	QUOTAS	VALOR
CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio administrador único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu sócio administrador acima qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem

como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As alterações na administração e demais cláusulas desse contrato somente serão reformáveis mediante autorização expressa de ambos os sócios e protocolados nos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ji-Paraná estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais, cumpri-lo em todos os seus termos.

Ji-Paraná (RO), 26 de novembro de 2020.

CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM
Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46180109203222827717-1
Data: 01/09/2020 09:28:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64065-CL06;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

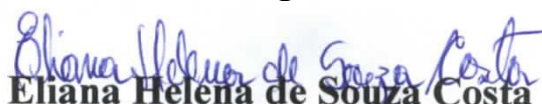
TJPB



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Empresa: **CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº 26.093.205/0001-52**, estabelecida na Av. Transcontinental, 1470, Sala 01-A, Bairro: Casa Preta, Município: Ji-Paraná-RO, CEP: 76907-552, sob a Responsabilidade Técnica do **Dr. DEIVID RIBEIRO SOARES, Reg. Nº 5455**, deu entrada na documentação neste Conselho, para obtenção do **Registro Nº 926/PJ**.

Belém, 21 de agosto de 2020.


Eliana Helena de Souza Costa
Agente Adm. do CRBM-4

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Empresa: **CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ Nº **26.093.205/0001-52**, estabelecida na Av. Transcontinental, 1470, Sala 01-A, Bairro: Casa Preta, Município: Ji-Paraná-RO, CEP: 76907-552, sob a Responsabilidade Técnica do **Dr. DEIVID RIBEIRO SOARES**, Reg. Nº **5455**, deu entrada na documentação neste Conselho, para obtenção do **Registro Nº 926/PJ**.

Belém, 21 de agosto de 2020.


Eliana Helena de Souza Costa
Agente Adm. do CRBM-4

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

AO
HOSPITAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64597.000576/2026-34

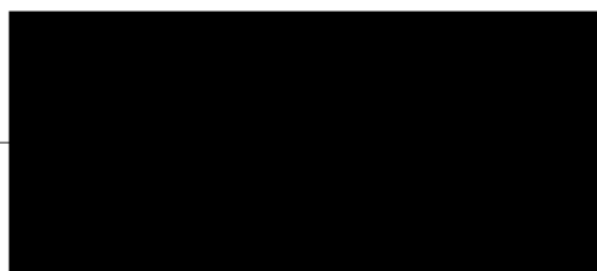
DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2026 às 10h00min – Horário de Brasília/DF

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de material laboratorial (consumo) do HGuT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES – edital

A empresa **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.093.205/0001-52**, situada na Avenida Transcontinental, nº 1470, SALA 01- A – Bairro: Casa Preta, CEP: 76.907-552, na cidade de Ji-Paraná/RO, por intermédio de sua sócia proprietária a **Sra. Cintia Graziela da Rosa Jardim, portador da Carteira de Identidade** [REDACTED] declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- atende aos requisitos de habilitação
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



26.093.205/0001-52

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Av. TRANSCONTINENTAL, nº 1470, Sala 01-A

Bairro: CASA PRETA

CEP: 76.907-552

JI-PARANÁ

RONDÔNIA

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

AO
HOSPITAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64597.000576/2026-34

DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2026 às 10h00min – Horário de Brasília/DF

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de material laboratorial (consumo) do HGuT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.093.205/0001-52**, situada na Avenida Transcontinental, nº 1470, SALA 01- A – Bairro: Casa Preta, CEP: 76.907-552, na cidade de Ji-Paraná/RO, por intermédio de sua sócia proprietária a **Sra. Cintia Graziela da Rosa Jardim, portador da** [REDACTED] declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do inciso i do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, nos termos do que é exigido pelo inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

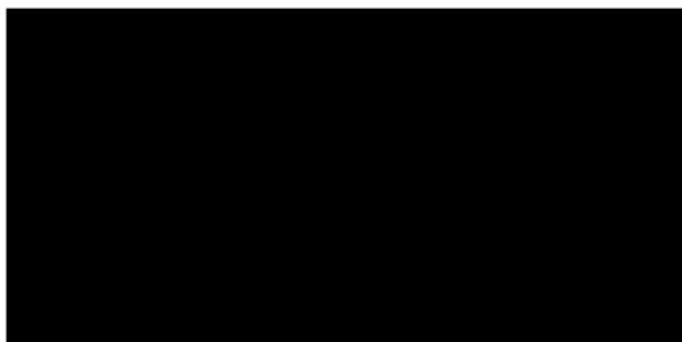
CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA



| 20.093.203/0001-52 |

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Av. TRANSCONTINENTAL, nº 1470, Sala 01-A

Bairro: CASA PRETA

CEP: 76.907-552

JI-PARANÁ

RONDÔNIA

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

AO
HOSPITAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64597.000576/2026-34

DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2026 às 10h00min – Horário de Brasília/DF

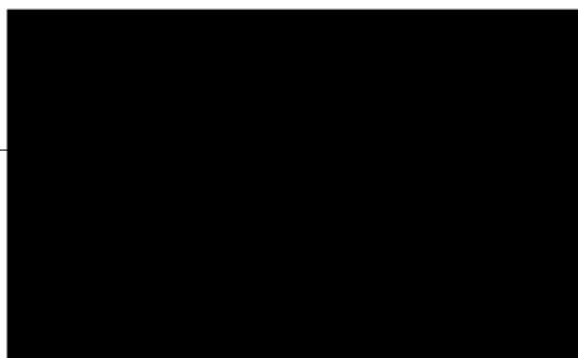
OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de material laboratorial (consumo) do HGuT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.093.205/0001-52**, situada na Avenida Transcontinental, nº 1470, SALA 01- A – Bairro: Casa Preta, CEP: 76.907-552, na cidade de Ji-Paraná/RO, por intermédio de sua sócia proprietária a **Sra. Cintia Graziela da Rosa Jardim, portador da** [REDACTED] em atendimento à Lei 14.133/21, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social– INSS, e FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica - financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Declara ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas e; Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Av. TRANSCONTINENTAL, nº 1470, Sala 01-A

Bairro: CASA PRETA

CEP: 76.907-552

JI-PARANÁ

RONDÔNIA

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

AO
HOSPITAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64597.000576/2026-34

DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2026 às 10h00min – Horário de Brasília/DF

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de material laboratorial (consumo) do HGuT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO

A empresa **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.093.205/0001-52**, situada na Avenida Transcontinental, nº 1470, SALA 01- A – Bairro: Casa Preta, CEP: 76.907-552, na cidade de Ji-Paraná/RO, por intermédio de sua sócia proprietária a **Sra. Cintia Graziela da Rosa Jardim, portador da** [REDACTED] apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual CONTRATO:

NOME: CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM

CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

Endereço: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1470, Sala 01-A **Bairro:** CASA PRETA **Município:** JI-PARANÁ/RO

CONFIRMAMOS, A SEGUIR, OS DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DO EVENTUAL CONTRATO:

Nome de Fantasia: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA

Razão Social: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 26.093.205/0001-52

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

Endereço: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1470, Sala 01- A **Bairro:** CASA PRETA **Município:** JI-PARANÁ/RO

Estado: Rondônia

CEP: 76.907-552

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

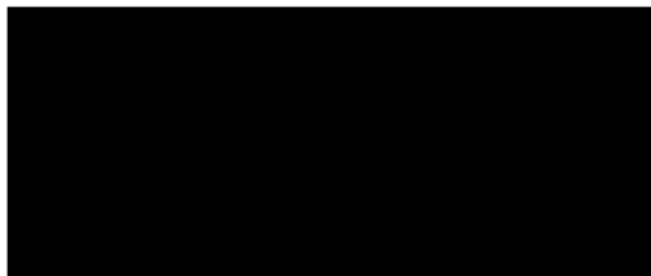
CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698

CYN SERVICE DIAGNOSTICA

**26.093.205/0001-52****CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME**

Av. TRANSCONTINENTAL, nº 1470, Sala 01-A

Bairro: CASA PRETA

CEP: 76.907-552

JI-PARANÁ

RONDÔNIA

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

Avenida Transcontinental, 1466, Sala 01-A - Bairro Casa Preta, CEP 76907-552, Ji-Paraná – Rondônia.

E-mail: cynservicelicitacao@gmail.com

Fone: (69) 9 9901-5698



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 46180109203222827717-1
 Data: 01/09/2020 09:28:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK64065-CL06;



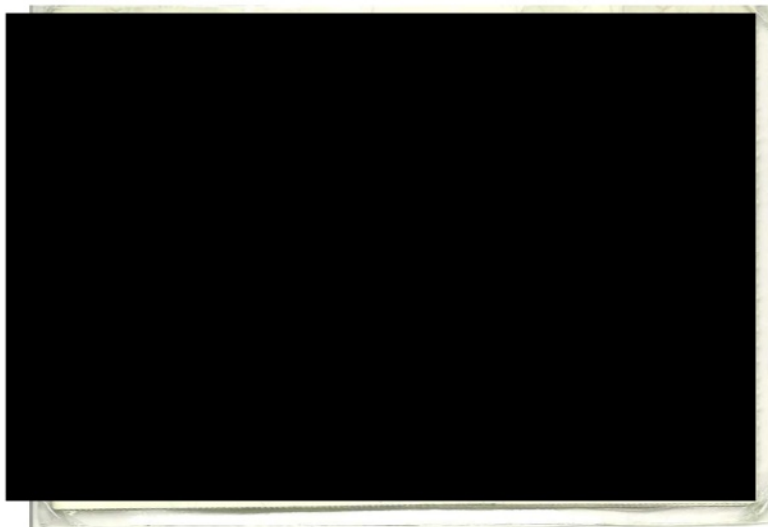
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46180109204283055686-1
Data: 01/09/2020 09:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64068-ZPV2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Data da consulta: 06/01/2026 12:41:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.093.205/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**

Situação Atual

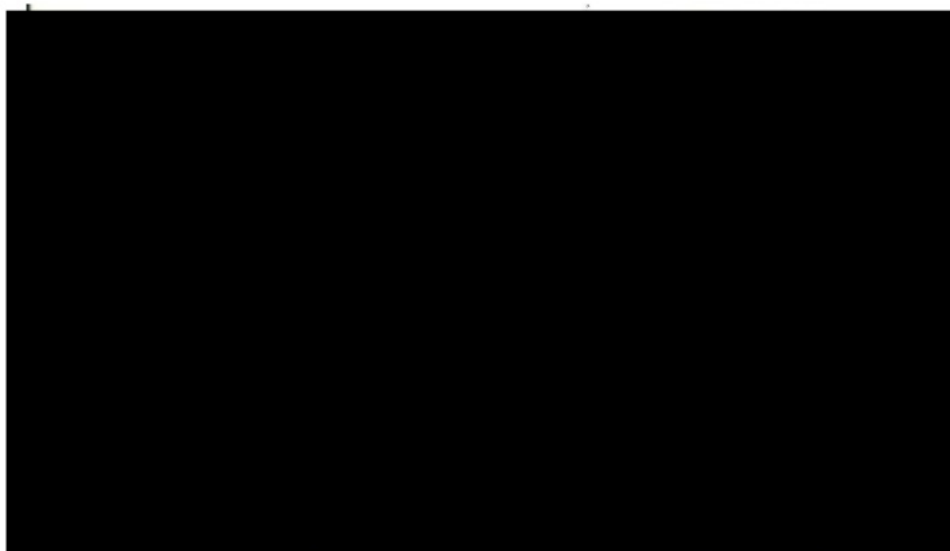
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/09/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46180109204283055686-1
Data: 01/09/2020 09:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64068-ZPV2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIFICADO**Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores**

CRC :	34992/2023	Data de Emissão : 25/08/2023	Data de Validade : 25/08/2024
-------	------------	------------------------------	-------------------------------

Fornecedor

CNPJ: 26.093.205/0001-52
Razão social: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
Nome fantasia: CYN SERVICE DIAGNOSTICA
Endereço: AVENIDA TRANSCONTINENTAL 1470 CASA PRETA Ji-Paraná Rondônia
Email: cynservicelicitacao@gmail.com

Qualificação econômico-financeira

Receita Bruta	Capital Social	Patrimônio Líquido	Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Liquidez Seca
R\$ 339259,88	R\$ 20000,00	R\$ 621024,10	7,39	7,39	4,18
Porte do fornecedor : Microempresa					

Documentação

Nome	Situação	Validade/Vigência
CPF e Cédula de Identidade da Pessoa Física	Aprovado	
Contrato Social ou Estatuto	Aprovado	
Cartão do CNPJ	Aprovado	
Certidão de Regularidade Perante o FGTS	Aprovado	11/09/2023 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Federal	Aprovado	12/11/2023 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Estadual	Aprovado	25/10/2023 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Municipal	Aprovado	14/09/2023 00:00:00
Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Execução Penal	Aprovado	29/10/2023 00:00:00
Balanço Patrimonial	Aprovado	30/04/2024 00:00:00
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Aprovado	27/01/2024 00:00:00
Formulário de Cadastro/SUPEL	Aprovado	
CRC - Assinado	Aprovado	
Relatório de Julgamento - Comissão	Aprovado	
Portaria Comissão de Cadastro	Aprovado	

Sócios - Representantes (Pessoa Física)

CPF	Nome	Categoria
653.223.712-49	CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	Sócio

Sócios - Representantes (Pessoa Jurídica)

CNPJ	Razão Social	Categoria
Não possui nenhum representante pessoa jurídica registrado		

Certificamos que a titular está devidamente cadastrada na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, estando apta a participar de licitações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado de Rondônia, desde que, não haja penalidade em vigor que a impeça

Porto Velho-RO 25/08/2023

Israel Evangelista da Silva

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Costa Aguiar, Assessor(a)**, em 25/08/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Presidente da Comissão de Análise Cadastral **Ivanilde Costa Aguiar**

Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 28/08/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041205018** e o código CRC **6840A1B6**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0043.001542/2023-06

SEI nº 0041205018

TIPO(S) DE INCENTIVO(S) PARA A REGIÃO DE DOMICÍLIO DA EMPRESA

Tributo: IPI

Benefício: Isenção de produtos advindos da ZFM ou seus entrepostos

Finalidade: Consumo, Utilização ou Industrialização a partir de matéria-prima regional

BaseLegal: Decreto 7.212 de 2010 (Art. 95)

Este Comprovante encontra-se disponível no site da SUFRAMA.

Emitido no dia 25/03/2021 às 09:37:15 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NUM.PEDIDO 1204001329

NF-e

Nº. 8989

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
AV. TRANSCONTINENTAL - 808 - CASA PRETA
- JI PARANA - RO - 76907564

Telefone: 69 34222912

E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 8989

SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1121 0126 0932 0500 0152 5500 1000 0089 8911 0822 1244

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4634080

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
26.093.205/0001-52

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
311210000193817

07/01/2021 08:52:24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALBERNAZ ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ/CPF

09.636.007/0001-79

DATA DA EMISSÃO

07/01/2021

LOGRADOURO

AV. TRANSCONTINENTAL

NÚMERO

938

COMPLEMENTO

N-1

BAIRRO/DISTRITO

CASA PRETA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

07/01/2021

CEP

76907-564

MUNICÍPIO

JI PARANA

Telefone/Fax

(69) 34230047

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:51

FATURA

Nº 1 Venc. 11/02/21 VL 1.576,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.576,26
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.576,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RO	CNPJ/CPF
LOGRADOURO , -				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 9,38		PESO LÍQUIDO 9,38	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
156	ALP (DEA) SL ELITECH 2X62.5ML VLAPROXTRIB. FEDERAL: 17.60 N.LT. 19-1536 DATA FAB.: 17/01/2020 DATA VAL.: 30/10/2021	38220090	500	5405	KT	1	146,70	146,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	BILIRRUBIN TOTAL/DIRECT 4+1 ELITECH 2X12 VLAPROXTRIB. FEDERAL: 26.36 N.LT. 20-0428 DATA FAB.: 11/05/2020 DATA VAL.: 30/12/2021	38220090	500	5405	UN	1	219,65	219,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	COAGULACAO TTPA (1X4ML)-40 TESTES VLAPROXTRIB. FEDERAL: 7.70 N.LT. 20C088 DATA FAB.: 14/01/2021 DATA VAL.: 30/07/2022	30021229	500	5405	UN	1	64,18	64,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
535	ELITROL I - 1X5ML VLAPROXTRIB. FEDERAL: 42.59 N.LT. 01-1100-01 DATA FAB.: 19/10/2020 DATA VAL.: 30/11/2021	30021229	500	5405	UN	3	118,3167	354,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
598	FERRITIN TURBILATEX ELITECH 2X50ML VLAPROXTRIB. FEDERAL: 83.39 N.LT. 2240 DATA FAB.: 21/10/2020 DATA VAL.: 30/09/2022	30021229	500	5405	UN	1	694,91	694,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100132	URICOLOR CHECK 10 AREAS FR C/200 TIRAS VLAPROXTRIB. FEDERAL: 11.50 N.LT. 003720 DATA FAB.: 13/11/2020 DATA VAL.: 28/01/2022	38220010	500	5405	UN	4	23,9675	95,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO Nº 1204001329 - EMISSÃO 0021-01-06 00:00:00.0 - VENDEDOR: 1204 FILIAL: 2 FANTASIA: LABORATORIO ALBERNAZ
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PRODUTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF ANEXO V RO RICMS/RO.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF.LEI COMPLEMENTAR 123, 14/12/2006. PORTANTO NAO GERA DIREITO A CREDITO
FISCAL.
TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONFORME INDICE IBPT 189.15

RESERVADO AO FISCO

• ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA, com sede na Av. Transcontinental nº 1470, Sala 01-A – Bairro Casa Preta – Cep 76.907-552 – Ji-Paraná estado de Rondônia – inscrita no CNPJ 26.093.205/0001-52, no fornece materiais laboratoriais e Materiais Pensos, prestando-nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de análises laboratoriais, fornece reagentes – em regime de comodato – com cessão gratuita de equipamentos de análises em hematologia, bioquímica, coagulação, Point of Care (POC), eletrólitos, fornecimento de material de consumo laboratorial e descartáveis, não havendo históricos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpre com as suas obrigações contratuais, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade e pontualidade dos produtos e serviços ofertados a esta empresa.

09.636.007/0001-79

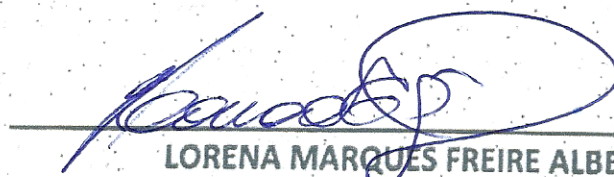
ALBERNAZ E SILVA LTDA - ME

AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 938

Bairro: Casa PRETA - CEP.: 76.907.564

Ji-PARANA - RO

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2021



LORENA MARQUES FREIRE ALBERNAZ

ALBERNAZ ANALÍSES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 09.636.007/0001-79

69 98486 0079

RECEBEMOS DE **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NUM.PEDIDO 58010443

NF-e
Nº. **49034**
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
AV. TRANSCONTINENTAL - 1470 - CASA
PRETA - JI PARANA - RO - 76907552

Telefone: 69 34222912

E-mail: cynfarma@cynfarma.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. **49034**

SÉRIE 2

FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

1124 0510 5413 9600 0138 5500 2000 0490 3411 8515 3694

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3618358

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10541396000138

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

311240009420338

03/05/2024 09:05:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALBERNAZ ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ/CPF

09.636.007/0001-79

DATA DA EMISSÃO

03/05/2024

LOGRADOURO

AV. TRANSCONTINENTAL

NÚMERO

938

COMPLEMENTO

N-1

BAIRRO/DISTRITO

CASA PRETA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03/05/2024

CEP

76907-564

MUNICÍPIO

JI PARANA

Telefone/Fax

(69) 34230047

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:05

FATURA

Nº

1

Venc.

07/06/24

VL

9.257,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

8.206,22

VALOR DO ICMS

1.600,24

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.257,99

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.257,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

A M MOTA LOGISTICA BIOLOGICA -ME

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

RO

CNPJ/CPF

27547791000120

LOGRADOURO

AVENIDA -TRANSCONTINENTAL , - CASA PRETA

MUNICÍPIO

JI PARANA

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

7

PESO BRUTO

111,52

PESO LÍQUIDO

111,52

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	ABX BASOLYSE II 1L-HORIBA N.LT. 2311212# DATA FAB.: 21/11/2023 DATA VAL.: 21/11/2024	38221990	00	5102	UN	2	93,00	186,00	186,00	36,27	0,00	19,50	0,00
3	ABX CLEANER 1L-HORIBA N.LT. 23122011# DATA FAB.: 20/12/2023 DATA VAL.: 20/12/2024	38221990	00	5102	UN	2	92,00	184,00	184,00	35,88	0,00	19,50	0,00
7	ABX DILUENT 20L-HORIBA N.LT. 240304H1# DATA FAB.: 04/03/2024 DATA VAL.: 04/03/2025	38221990	00	5102	UN	2	460,00	920,00	920,00	179,40	0,00	19,50	0,00
8	ABX EOSINOFIX 1L-HORIBA N.LT. 240228G1# DATA FAB.: 28/02/2024 DATA VAL.: 28/11/2024	38221990	00	5102	UN	1	610,00	610,00	610,00	118,95	0,00	19,50	0,00
466	CREATININA-PP CAT.435 (300ML) GOLD N.LT. 202306 DATA FAB.: 02/02/2024 DATA VAL.: 30/09/2026	38229000	00	5102	KT	1	81,06	81,06	81,06	15,81	0,00	19,50	0,00
478	CURATIVO ADULTO BLOOD STOP RED-C/500-AMP N.LT. 43123 DATA FAB.: 06/11/2023 DATA VAL.: 06/11/2026	30059090	60	5405	CX	4	21,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
598	FERRITIN 1X40ML;1X10ML;1X2ML - DAILYTECH N.LT. 2292 DATA FAB.: 02/01/2024 DATA VAL.: 30/06/2025	38229000	00	5102	UN	2	969,26	1.938,52	1.938,52	378,01	0,00	19,50	0,00
709	GLUTOL LIMAO 75G-300ML N.LT. 231004031 DATA FAB.: 06/10/2023 DATA VAL.: 05/10/2024	38229000	00	5102	UN	30	6,75	202,50	202,50	39,49	0,00	19,50	0,00
1268	TRIGLICERIDES MONO SL NEW ELITECH 4X250M N.LT. 24-0001 DATA FAB.: 28/03/2024 DATA VAL.: 30/06/2025	38229000	00	5102	UN	1	1.319,4658	1.319,47	1.319,47	257,30	0,00	19,50	0,00
1737	SORO CONTROLE N CAT 497M 5ML - GOLD N.LT. 202201 DATA FAB.: 22/03/2024 DATA VAL.: 17/11/2025	30021229	60	5405	KT	1	107,89	107,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	SERINGA 3ML SLIP S/ AGULHA C/ 500 N.LT. 1320C4 DATA FAB.: 26/03/2024 DATA VAL.: 26/03/2029	90183119	60	5405	UN	1	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100537	ALP (DEA) SL 4X50ML;2X26ML - DAILYTECH N.LT. 23-0370 DATA FAB.: 02/01/2024 DATA VAL.: 31/05/2025	38229000	00	5102	KT	1	386,49	386,49	386,49	75,37	0,00	19,50	0,00
101252	COAGULACAO TTPA (1X2ML) - HORIB N.LT. 930616 DATA FAB.: 10/07/2023 DATA VAL.: 31/12/2024	30021590	60	5405	KT	1	75,6654	75,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101280	HCG 25MUL C/100 TIRAS-BIOCON N.LT. HCG2230613 DATA FAB.: 28/06/2023 DATA VAL.: 27/06/2025	38221990	60	5405	KT	1	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101382	AGULHA SR 25X7,0 C/100 22G - SR N.LT. 895B5 DATA FAB.: 15/09/2023 DATA VAL.: 15/09/2028	90183219	60	5405	UN	3	14,50	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101545	COLETOR 80ML N.EST TRANSP. TP BRCA C/100 N.LT. 123000401 DATA FAB.: 17/07/2023 DATA VAL.: 12/07/2028	39269040	00	5102	PT	3	41,0958	123,29	123,29	24,04	0,00	19,50	0,00
101556	ALGODAO DELICATO 500G - CREMER N.LT. 367182412C DATA FAB.: 22/03/2024 DATA VAL.: 21/03/2029	30059090	60	5405	RL	1	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101744	TGP (ALAT) 250ML KOVALENTE N.LT. 10792623200 DATA FAB.: 25/03/2023 DATA VAL.: 23/06/2024	38221990	00	5102	KT	1	293,00	293,00	293,00	57,14	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONFORME INDICE IBPT 1110,96

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		NUM.PEDIDO 58010443	NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			Nº. 49034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 2

 CYN FARMA <small>DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS</small>	Identificação do Emitente CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME AV. TRANSCONTINENTAL - 1470 - CASA PRETA - JI PARANA - RO - 76907552 Telefone: 69 34222912 E-mail: cynfarma@cynfarma.com.br	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 49034 SÉRIE 2 FL 2 of 2	 CHAVE DE ACESSO 1124 0510 5413 9600 0138 5500 2000 0490 3411 8515 3694 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Protocolo de Autorização(Data e Hora) 311240009420338 03/05/2024 09:05:36
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3618358	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 10541396000138	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
101817	ELITROL II ELITECH 5ML N.LT. 02-0000-04 DATA FAB.: 26/06/2023 DATA VAL.: 30/06/2024	38229000	60	5405	UN	3	162,07	486,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101822	TIRA URINA VISUAL BIOCON C/150 N.LT. 20220907 DATA FAB.: 07/09/2022 DATA VAL.: 06/09/2025	38221990	00	5102	CX	8	42,00	336,00	336,00	65,52	0,00	19,50	0,00
101912	PAPEL LENÇOL 70CMX50M PREMIUM DESCARBOX	48030090	00	5102	UN	6	22,00	132,00	132,00	25,74	0,00	19,50	0,00
101936	MIF MODIFICADO- FR 1000ML - NEWPROV N.LT. 83272 DATA FAB.: 11/10/2023 DATA VAL.: 05/10/2024	38221990	00	5102	UN	3	65,00	195,00	195,00	38,03	0,00	19,50	0,00
102148	PCR CRP-TUR WR 1X40ML 1X10ML 2X1ML DAILY N.LT. 108 DATA FAB.: 02/01/2024 DATA VAL.: 31/08/2025	38229000	00	5102	UN	1	770,00	770,00	770,00	150,15	0,00	19,50	0,00
102287	AMYLASE SL 1X50ML - DAILYTECH N.LT. 24-0001 DATA FAB.: 19/03/2024 DATA VAL.: 30/09/2025	38229000	00	5102	KT	1	391,54	391,54	391,54	76,35	0,00	19,50	0,00
102433	AGULHA 20X0,55 C/100 - SR N.LT. 78465 DATA FAB.: 24/08/2023 DATA VAL.: 24/08/2028	90183219	60	5405	UN	3	14,50	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102620	TOUCA DECATAVEL 100 UN - SSPLUS N.LT. 2304 DATA FAB.: 01/06/2023 DATA VAL.: 30/06/2025	63079010	00	5102	UN	2	22,175	44,35	44,35	8,65	0,00	19,50	0,00
102639	CAIXA PERFUROCORTANTE 20L ECO	48191000	00	5102	UN	6	15,50	93,00	93,00	18,14	0,00	19,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA ME
CNPJ: 26.093.205/0001-52

Folha: 0093
Número livro: 0009

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	657.542,81	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	240.971,77	2,7287

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	R\$	657.542,81	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	212.593,27	3,0930

C) ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS - ICT

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	240.971,77	
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	455.308,57	0,5292

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	240.971,77	
PASSIVO TOTAL	R\$	696.280,34	0,3461

E) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - IEC

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	212.593,27	
PATRIMONIO LÍQ. + RESULTADO EXERC. FUTURO	R\$	455.308,57	0,4669

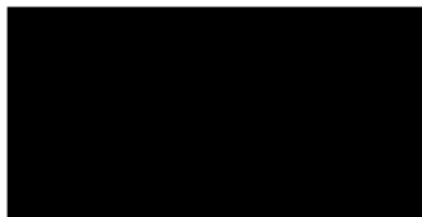
F) ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL - IS

ATIVO TOTAL	R\$	696.280,34	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	240.971,77	2,8895

G) VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 577.204,39

Reconhecemos a exatidão dos presentes indicadores, realizado em 31/12/2023, estando em acordo com a documentação enviada à contabilidade e Balanço Patrimonial.

Ji-Paraná, 31 de Dezembro de 2023



Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52

Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0089

Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	696.280,34D	808.648,42D
ATIVO CIRCULANTE	657.542,81D	758.631,13D
DISPONÍVEL	37.177,58D	9.073,12D
Caixa	10.346,86D	9.016,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.830,72D	57,02D
Banco do Brasil S/A CC 65868-5	26.830,72D	57,02D
CLIENTES	364.639,85D	432.412,06D
DUPLICATAS A RECEBER	364.639,85D	432.412,06D
Clientes Diversos	364.639,85D	432.412,06D
OUTROS CRÉDITOS	11.082,85D	43.656,89D
TÍTULOS A RECEBER	0,00	37.164,42D
Operações entre partes Relacionadas	0,00	37.164,42D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	5.134,25D	543,87D
Adiantamento de Férias	5.134,25D	543,87D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.948,60D	5.948,60D
ICMS Antecipado a Compensar	5.948,60D	5.948,60D
ESTOQUE	244.642,53D	273.489,06D
MERCADORIAS	244.642,53D	273.489,06D
Estoque de Mercadorias p/ Revenda	244.642,53D	273.489,06D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.737,53D	50.017,29D
IMOBILIZADO	38.737,53D	50.017,29D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.424,98D	46.424,94D
Máquinas e Equipamentos	100.000,00D	100.000,00D
(-) Deprec Acum Máquinas e Equipamentos	63.575,02C	53.575,06C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.312,55D	3.592,35D
Computadores e Periféricos	6.399,62D	6.399,62D
(-) Deprec Computadore e Periféricos	4.087,07C	2.807,27C
PASSIVO	696.280,34C	808.648,42C
PASSIVO CIRCULANTE	212.593,27C	154.416,93C
FORNECEDORES	37.080,08C	7.914,99C
FORNECEDORES	37.080,08C	7.914,99C
Fornecedores Diversos	37.080,08C	7.914,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	99.760,01C	92.847,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.619,95C	8.565,22C
Simples Nacional DAS a Recolher	32.619,95C	8.565,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER PARCELADOS	67.140,06C	84.282,18C
Parcelamento Simples Nacional	67.140,06C	84.282,18C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	75.753,18C	53.654,54C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	55.703,20C	38.155,10C
Salários e Ordenados a Pagar	49.433,35C	36.980,30C
Pró-Labore e Autonomos a Pagar	6.269,85C	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.049,98C	15.499,44C
Contribuição Previdenciária a Recolher	6.394,98C	5.063,65C
IRRF a Recolher	6.982,56C	5.147,45C
FGTS a Recolher	6.672,44C	5.288,34C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.378,50C	77.027,10C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.378,50C	77.027,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.378,50C	77.027,10C
Empréstimo Pronampe	28.378,50C	77.027,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	455.308,57C	577.204,39C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
Capital Social	20.000,00C	20.000,00C

Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0090
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	435.308,57C	557.204,39C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	435.308,57C	557.204,39C
Resultados Acumulados	435.308,57C	557.204,39C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

Jl-Parana, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52

Folha: 0091
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Receita Operacional	1.406.927,79	1.145.144,41
Receita de Vendas de Mercadorias	404.504,46	285.962,83
Receita de Prestação de Serviço	1.002.423,33	859.181,58
Deduções	(167.389,48)	(140.860,06)
(-) Devoluções de Vendas, Vendas Cancel	(3.373,00)	(4.041,10)
(-) Bonificações, Doações ou Brindes	(835,44)	(957,72)
Simples Nacional DAS	(163.181,04)	(135.641,56)
(-) DIFAL UF Destino	0,00	(219,68)
Receita Líquida	1.239.538,31	1.004.284,35
Custos Mercadorias Vendidas	(205.849,74)	(170.361,07)
CMV- Custo das Mercadorias Vendidas		
Estoque Inicial	(273.489,06)	(339.259,88)
Mercadorias Compras	(167.973,36)	(77.041,00)
Fretes e Carretos	(9.012,91)	(2.827,79)
(-) Devoluções de Compras	1.899,59	0,00
(-) Perdas/Roubo/Deteriorização	13.225,51	1.227,96
(+) Estoque por Deteriorização	(13.225,51)	(1.227,96)
ICMS Diferencial de Aliquota	0,00	(23.856,63)
ICMS Subst Tributaria	0,00	(864,83)
(-) Estoque Final	244.642,53	273.489,06
Mercadoria Bonificação	(1.916,53)	0,00
Lucro Bruto	1.033.688,57	833.923,28
Despesas Operacionais	(957.500,92)	(777.742,99)
Despesas Gerenciais e Administrativas	(90.695,09)	(39.749,39)
Retiradas Pró-Labore	(79.255,33)	(15.768,00)
Materiais de Expediente	0,00	(224,70)
Depreciação	(11.279,76)	(22.554,69)
Entidade de Classe CDL	(160,00)	0,00
Copa e Cozinha	0,00	(319,96)
Sistema de Programa/Software Gerencial Interno	0,00	(219,70)
Cursos e Treinamentos	0,00	(662,34)
Despesas Comerciais e c/ Vendas	(147,00)	(291,00)
Viagens e Hospedagens	(147,00)	(291,00)
Despesas c/ Pessoal	(836.559,22)	(683.464,04)
Salarios e Ordenados	(297.912,48)	(232.723,18)
Férias/Dif de Férias/Horas Férias/Dias Férias/Ferias Venc	(16.694,40)	(11.304,72)
1/3 Férias	(13.292,42)	(13.007,11)
Férias Proporcionais	(8.726,73)	(12.690,65)
FGTS	(57.256,06)	(45.710,68)
Horas Extras/Horas Extras 60%/Reflexo Extras DRS	(32.971,31)	(21.143,26)
13º Salário	(46.433,82)	(31.713,30)
Ajuda de Custo	(4.500,00)	0,00
Aviso Prévio Trabalhado	(10.769,43)	(2.821,84)
Abono Pecuniario/Ferias/Rescisão	(3.874,08)	(5.207,46)
1/3 Abono Pecuniario/Ferias	(1.291,36)	(1.735,82)
Afast Acident de Trab/Afast por Doença Horas/Media	(809,47)	0,00
FGTS/GRFC Multa Rescisoria	(14.524,40)	(11.843,28)
Comissões	(193.764,77)	(196.314,04)
Reflexo Comissões DSR	(39.257,43)	(41.442,32)
Exame Admissional/Demissional/Periodico	(1.420,00)	(3.779,00)
Média Valor Férias/Média Horas Férias/Ferias 1/2 Indeniz	(14.456,15)	(15.025,95)
Média 13º	(6.596,57)	(8.612,67)
Adicional Noturno	(103,42)	0,00
DSR Adicional Noturno	(23,32)	0,00
Multa Art 479/Art 480	475,37	(158,43)
Horas Faltas / Horas Faltas DRS	89,09	7,34
Gratificações	(72.446,06)	(26.576,57)
Indenização Adicional	0,00	(1.661,10)
Despesas c/ Veiculos	(410,05)	(2.229,42)
Combustiveis e Lubrificantes	(410,05)	(2.229,42)

Empresa: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 26.093.205/0001-52

Folha: 0092
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Despesas Prediais	(256,00)	0,00
Manutenção Predial	(256,00)	0,00
Despesas Tributarias/Impostos e Taxas	(1.269,35)	(1.813,41)
Licença de Funcionamento	(327,20)	(312,57)
Licença Corpo de Bombeiro	(206,21)	(206,21)
Taxas de Expediente/DARE/DARF/Protocolos	(478,54)	(634,93)
Conselho Regional (Biomedicina/Farmacia)	(257,40)	(659,70)
Despesas Financeiras	(28.164,21)	(50.195,73)
Juros Pagos	(25.558,25)	(46.753,05)
Despesas Bancaria	(2.605,96)	(3.442,68)
Outras Receitas Operacionais	1.916,53	0,00
Bonificação, Doações ou Brindes	1.916,53	0,00
Resultado Operacional Líquido	78.104,18	56.180,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>78.104,18</u>	<u>56.180,29</u>

Jl-PARANA, 31 de Dezembro de 2024



CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA ME
CNPJ: 26.093.205/0001-52

Folha: 0093
Número livro: 0009

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	657.542,81	2,7287
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	240.971,77	

B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	R\$	657.542,81	3,0930
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	212.593,27	

C) INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS - ICT

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	240.971,77	0,5292
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	455.308,57	

D) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	240.971,77	0,3461
PASSIVO TOTAL	R\$	696.280,34	

E) INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - IEC

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	212.593,27	0,4669
PATRIMONIO LÍQ. + RESULTADO EXERC. FUTURO	R\$	455.308,57	

F) INDICE SOLVÊNCIA GERAL - IS

ATIVO TOTAL	R\$	696.280,34	3,2752
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	212.593,27	

G) VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 455.308,57

Reconhecemos a exatidão dos presentes indicadores, realizado em 31/12/2024, estando em acordo com a documentação enviada à contabilidade e Balanço Patrimonial.

Ji-Paraná, 31 de Dezembro de 2024





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO CESAR LOURENCO
REGISTRO.....	: RO-003514/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.168.712-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 02/04/2025 as 17:00:26.

Válido até: 01/07/2025.

Código de Controle: 335526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao 01 dia do mês de junho de 2026, procedemos ao encerramento deste **volume nº 3** do processo nº **64597.000576/2026-34** contendo 164 folhas.

